Anno de 1847. Segunda-feira 18 de Outubro. Anno XXIV. N. 235.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 10 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.
Mingoante, a 1, a 7 horas e 16 min. da manh.
Lua nova, a 9, a 6 horas 47 min. da manh.
Crescente a 17, a 5 horas 21 min. da manh.
Lua cheia a 23, a 9 hor. e 16 min. da tarde.
Mingoante a 30, a 7 horas 35 min. da tarde

PARTIDA DOS CORREIOS.
Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira, ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda, ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. S. Lucas. Aud. do J. dos orph. do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
19 Terça. S. Pedro de Alcantara. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
20 Quarta. S. João Cancio. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
21 Quinta. S. Ursula. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
22 Sexta. S. Maria Salomé. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
23 Sabbado. S. João Capistrano. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
24 Domingo. Rafael Archanjo.

CAMBIOS NO DIA 16 DE OUTUBRO.
Sobre Londres de 27 1/2 a 27 3/4 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» Paris 350 rs. por franco.
» Lisboa 105 a 110 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 1 % ao mez.
Ouro — Onças hespanholas.... 29$000 a 29$200
» Moedas de 6$400 velh. 16$200 a 16$300
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$100
» » de 4$000 ..... 9$100 a 9$200
Prata — Patacões.......... 1$990 a 2$000
» Pesos columnares... 1$980 a 1$990
» Ditos mexicanos.... 1$820 a 1$840
» Miuda........... 1$930
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 14 de outubro de 1847.

ORDEM DO DIA N.º 5.

O commandante das armas, transcrevendo o officio que na data de 11 do corrente recebeu do Exm. Sr. concelheiro presidente da provincia, interessa na sua execução os Srs. commandantes de corpos.

OFFICIO.

« *Illm. Sr.* — V. S. dará as necessarias ordens, pela parte que lhe toca, para que o commissario-vaccinador, Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, possa desempenhar as obrigações que lhe são impostas pelo § 9.º do artigo 21 do regulamento á que se refere o decreto n. 464, de 17 de agosto de 1846; bem como para que sejam observados os artigos 35 e 36 do referido regulamento.

« Deos guarde a V. S. Palacio de Pernambuco, 11 de outubro de 1847. — *Antonio Pinto Chichorro da Gama* — Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, commandante das armas da provincia. »

Artigos e § do regulamento, á que se refere o officio acima.

« Artigo 21, § 9.º—Inspecionar se foram vaccinados os recrutas que tiverem de ser remettidos para o exercito, ou armada, e dar-lhes o certificado, no caso de terem tido vaccina não equivoca, e no caso contrario representar ao presidente da provincia, para que não permitta a remessa dos ditos recrutas antes de serem vaccinados; dando de tudo isto parte ao governo por intermedio do inspector-geral.

« Artigo 35.—Ninguem poderá ser admittido, matriculado, ou inscripto em qualquer estabelecimento officinal, ou litterario, publico, ou particular, sem que mostre primeiramente que teve vaccina regular, ou bixigas naturaes, ou que foi vaccinado infructuosamente pelo menos tres vezes; nem continuar nos ditos estabelecimentos, se tres annos depois da primeira não tiver feito nova tentativa seguida de feliz exito, ou igualmente repetida nos termos deste regulamento.

« Artigo 36.—Todos os individuos que entrarem para o serviço do exercito, ou armada, ou os que forem admittidos a estabelecimentos de educação, ou officinas, que estejam a cargo do governo, serão primeiro que tudo vaccinados, a menos que mostrem estar preservados desta enfermidade, ou que já tentaram o vaccinação nos termos prescriptos neste regulamento. »

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

ANALYSE DA NOVA CASA DOS COMMUNS.

A seguinte analyse das fracções que comporão a nova casa dos communs appareceu no *Leeds Mercury*; e parece haver sido cuidadosamente compilada:

	LIBER.	PEEL.	PROTEC.
Condados inglezes - - - - -	38	13	92
Condados gallezes - - - - -	3	2	10
Condados escocezes - - - -	9	13	7
Orkneys (cujo resultado não he conhecido, mas sendo ambos os candidatos liberaes - - - - - - - - - - -	1	0	0
Condados irlandezes - - - -	35	13	16
	86	41	125
Boroughs (povoações) e universidades inglezas - - - -	189	67	67
Povoações gallezas - - - - -	12	2	0
Ditas - - - escocezas - - - -	21	2	0
Ditas e universidades irlandezas - - - - - - - - - - -	28	5	9
	250	76	76
	86	41	125
	336	117	201

Estes algarismos mostram uma eleição de 654 membros dos tres partidos politicos. Se a este numero se addicionarem tres membros de politica duvidosa, e se concederem dous pela exautorada Sudbury, deduzido um da dupla eleição da povoação de Montgomery, temos a casa dos communs completa, em numero de 658 membros.

Excluindo os de politica duvidosa, a posição relativa dos tres partidos na nova casa será a seguinte:

Liberaes eleitos - - - - - - - - - - - - - - - -	336
Peelistas ditos - - - - - - - - - - - - - - - - -	117
Proteccionistas ditos - - - - - - - - - - - - - -	201
Maioria liberal sobre os proteccionistas - - - -	135
Maioria liberal sobre os proteccionistas e peelistas -	18
Maioria liberal e peelista sobre os proteccionistas - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	252

NOTICIAS DIVERSAS.

Cartas particulares de Berne de 27 de agosto nos preparam para o rompimento da guerra civil na Suissa. A dieta ainda não tinha decidido da sorte dos 15 officiaes do estado-maior federal, empregados no serviço da liga catholica, muitos dos quaes occupavam elevados postos no exercito. Os sete cantões eram, entretanto, infatigaveis na organisação dos seus meios de defesa, que estavam então quasi concluidos; e havia toda a rasão para crêr-se que resistiriam com as armas nas mãos a execução dos decretos da dieta, relativos á dissolução da liga e a expulsão dos jesuitas. Os cantões radicaes da sua parte não estavam ociosos. Em Berne faziam-se preparativos bellicos em grande escala. e havia toda a probabilidade de que as fôrças federaes seriam postas em movimento no momento em que o grão-concelho expedisse o seu decreto. Comtudo, ainda havia uma esperança de que dous cantões instruiriam os seus deputados a dieta para levarem as cousas ao ultimo extremo, e de que em taes circumstancias não se poderia obter uma maioria.

Uma correspondencia de Constantinopla fazia menção da completa derrota dos insurgentes albanienses em Berat pelas tropas do sultão, a 25 de julho. Tinham-se manifestado casos de cholera em Khars e Taganrog.

Noticias de Athenas de 20 de agosto annunciavam que o general Griziotti tinha-se evadido da prisão de Chalcis, e levantado o estandarte da revolta contra o governo Colletti em Negroponto.

Cartas de Napoles de 22 de agosto diziam que elrei havia partido para Messina. Haviam occorrido em Palermo alguns disturbios, e tinham sido presos cinco officiaes da guarnição e muitos cidadãos respeitaveis, entre os quaes foram dous irmãos. Tinha-se dado ordem de marchar para o Abruzzi uma fôrça de 2,000 homens, commandada pelo general Desuget.

Chegára ao porto de Liverpool um navio de Pernambuco, com um carregamento geral de productos da America do Sul, e com 16 cestos e 4 barricas de laranjas, de producção do mesmo lugar. Comquanto não seja uma novidade extraordinaria a importação de laranjas da America do Sul, havendo chegado ha pouco tempo uma porção dellas do Brasil para a rainha, he com tudo uma occurrencia pouco commum; e estas que chegaram, quando não havia no mercado uma laranja por todo o preço, constituem um facto notavel e interessante.

(*Times.*)

INTERIOR.

PARLAMENTO BRASILEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1847.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

(*Continuação do numero* 232.)

O Sr. Presidente do Concelho (proseguindo): — Senhores, eu creio que em geral tenho dito a minha opinião a respeito dos bancos; accrescentarei que eu fiz uma proposta em 1845; esta proposta, que, por ser muito extensa, comprehendia muitos objectos, tinha eu tenção de reforma-la este anno ou reduzi-la, porque as ideias eram as mesmas. Tenho trabalho prompto ha muito tempo; infelizmente não pude propô-lo, pelo estado em que o ministerio se vio. Elle está prompto, e até copiado em diversos papeis para se distribuir.

O nobre senador disse que apresentou um projecto de banco que elle entendia que podia pôr-se em execução á vista da lei de 11 de setembro de 1846, mas que este projecto não foi adiante, porque um dos concelheiros de estado, querendo escrever tres volumes, impedio que tal projecto fosse avante. Eu peço perdão ao nobre senador; creio que está inteiramente esquecido; talvez o culpado de não se ter apresentado o parecer fosse o mesmo nobre senador. O nobre senador sabe perfeitamente que no mez de março ou abril S. Exc. não estava no ministerio; a secção do concelho de estado não he culpada dessa sua ausencia: o Sr. Maya tinha dado o seu parecer, eu dei o meu; e ainda que diz o nobre senador que este parecer constava de tres volumes, comtudo foi dado promptamente. Os membros da secção estão presentes e me ouvem; foram logo entregues ao nobre senador esses papeis. O que se seguio dahi os nobres senadores o poderiam dizer; mas eu cumpri da minha parte aquillo que entendi que era do meu dever. Não estive em ferias, perdóe-me o nobre senador. Não costumo estar em ferias, nem dou parte de doente quando estou fóra do ministerio, como disse aqui um nobre senador com a sua graça costumada, porque eu no concelho de estado não tive licença senão o anno passado, em que obtive de S. M. tres mezes, os quaes me foram concedidos em setembro, outubro e novembro. No mez de novembro vim para a cidade. O nobre senador mesmo me fazia a graça e a honra de dizer que me deixasse ficar, que me mandaria os papeis, porque eu estava realmente doente, pois que no verão padeço muito: não he negocio interno, he negocio externo, visivel a todo o mundo.

Quanto aos tres volumes, tenho visto muitos pareceres do concelho de estado maiores e que se podiam accommodar em tres volumes maiores que os meus. Nisto não ha censura nenhuma a fazer ao concelho de estado; pelo contrario, não ha senão louvor a dar-lhe, porque mostra o seu desejo de esgotar a materia; tem-se ao menos esta intenção, e se não succede isto, he porque não se póde.

O nobre senador devia tratar da materia em si, convencer-me, não digo de meus erros, (que tenho muitos) porém de minha ma fé. Mas eu creio que não se occupou disto, nem se poderia occupar.

Eu fui procurar esse meu parecer; tenho aqui esses tres volumes. Esta he a copia, borrão, porque a outra mandei copiar melhor, pois que tinha mao escrevente; mandei-a com a primeira redacção, porque os meus collegas haviam de ler, haviam de supprimir, e eu havia de consentir em todas as refórmas que elles fizessem, porque conhecia que o meu trabalho tinha sido feito a pressa, ao correr da penna, sem grande cuidado, e por isso era natural que houvesse erros; mas o meu pensamento he este, o mesmo que sustento hoje.

O nobre senador disse que a lei tinha facultado estabecer bancos. Eu, senhor presidente, nunca pude concordar em tal; disse-o aqui na casa logo, não me guardei para dizê-lo depois; disse, sempre que se tratou desta materia, que o governo não estava autorisado para estabelecer um banco. Foi por esta rasão que eu impugnei a ideia do Sr. Vasconcellos, com a qual em si eu estava de perfeito accordo; só lamentava que não fosse a ideia acompanhada da faculdade de attender-se a uma instituição bancal no paiz. Era esta a unica divergencia que tinha, porque receiava que ella trouxesse inconvenientes que sómente uma associação bancal ou uma companhia mercantil podia suavisar, se não destruir de todo.

Aqui tem V. Exc. um dos volumes. Como o nobre senador disse que, segundo seu entender, o governo estava autorisado para estabelecer um banco, eu leio aquillo que escrevi, e com o que estava de accordo perfeito, ao menos com o Sr. Maya e com o Sr. visconde de Olinda, que me fez a honra de elogiar esta primeira parte do meu trabalho:

« Considerado o projecto como simplesmente regulamentar, a secção não lhe póde dar seu assentimento, por lhe parecer que esta muito fóra das raias da legalidade e das attribuições do governo, que desta vez não foram ampliadas.

« Da exposição que precede o projecto e da lettra do mesmo projecto, que fica acima substanciado, vê-se que se pretende que os bancos do projecto sejam de emissão, e que essa emissão não seja simplesmente de lettras, mas sim de propria moéda-papel, que compõe hoje o nosso meio circulante, e que por esta fórma tem de ser augmentado indefinidamente. Ora, isto nem está nas attribuições do governo, como he doutrina corrente, nem lhe foi facultado na novissima lei de 11 de setembro de 1846, que antes he a isso inteiramente contraria, como a secção vai tratar de demonstrar.

« Todo o systema monetario das nações civilisadas assenta sobre a base metalica de ouro e prata, e he esse o mais perfeito, porque nenhuma mercadoria goza em tão alto grão das qualidades indispensaveis a moéda como o ouro e a prata. Assim, toda a questão relativa ao melhoramento de um meio circulante que se tem arredado desse typo de perfeição reduz-se a descobrir um meio de convertê-lo em ouro e prata, ou faze-lo de tal modo representante delle, que sempre seja indifferente pagar em uma ou outra moéda sem a menor desigualdade. E tal foi o problema que se propoz resolver a lei de 11 de setembro de 1846, e que sem duvida seria inatacavel, se logo fosse com ella estabelecida uma instituição bancaria que preparasse sua execução e que fizesse mais facil a transição de uma circulação de puro papel para uma circulação mixta, assegurando o effeito de todas as suas vistas em todos os casos possiveis.

« Dominada nossa circulação, ha muito tempo, exclusivamente de papel-moéda, ou moéda puramente nominal, cahio esse meio circulante em grande descredito pela sua abundancia; o ouro e prata, perdendo seu caracter de moeda, deixou seu valor legal, tomando somente o convencional de simples mercadoria que pela baixa do papel veio a ser muito superior aquelle, resultando dahi ser todo expellido das repartições publicas, onde só podia ser recebido pelo valor legal, e por fim tambem do paiz. A lei de 11 de setembro de 1846 quiz restituir aos metaes preciosos seus fóros de moéda, trazendo-os como taes outra vez a circulação monetaria; e como a maior difficuldade para isso consiste na differença de seu valor legal e seu valor convencional, adoptou para valor legal o valor convencional, elevando a oitava do ouro de 22 quilates de 2$500 a 4$000; e por este modo tornou-se possivel a entrada outra vez dos metaes preciosos na circulação monetaria, porque, estando o cambio ao par, ou antes havendo igualdade perfeita entre um valor e outro, tornava-se indifferente a qualquer o pagar em uma ou outra moéda, o que não podia ter lugar quando uma valia mais do que outra, pois neste caso todos os pagamentos necessariamente se haviam de fazer na mais fraca. Isto, porém, não era sufficiente, porque, assim como o estado não póde tirar o valor convencional aos metaes preciosos, assim tambem não póde da-lo ao papel destituido de valor em si, e muito menos por conseguinte marcar-lhe um valor certo e invariavel em relação aos metaes, pois que o cambio governa-se pelas circumstancias do mercado, sempre variaveis, e não pela lei.

« Podiam, pois, ainda os metaes descerem ou subirem de valor convencional, perdendo outra vez o legal nas transacções, e sahindo do paiz; achou-se, porém, que, para a satisfação das vistas da lei, de trazer e conservar na circulação monetaria os metaes no caso de descerem elles de valor ou de alta do cambio, nada mais era preciso do que a medida tomada, isto he, reduzir a valor legal o valor convencional. Com effeito, baixando de preço os metaes, ou alteando o cambio a todos, seria vantajoso leva-los ás repartições publicas pelo valor legal, e, ampliada assim a circulação monetaria, bem depressa desceria o papel, subiria o metal e se restabeleceria o equilibrio. O exemplo dos Estados-Unidos prova que um tal resultado nem he difficil nem se faz longo tempo esperar; porque, estando a circulação daquelle paiz inundada de papel desacreditado, bastou que a importação fosse levada ao nivel do consumo para restabelecer-se o balanço do cambio, e os descontos, que haviam chegado a 30 por cento, descerem outra vez a 6 por cento. Se neste caso de alta do cambio a lei quizesse que se ampliasse a circulação com papel-moéda, o effeito seria sem duvida o mesmo; mas ficaria inutil e sem objecto a medida de mudar o antigo valor legal dos metaes, porque de certo elles abandonariam de novo a circulação, tomando um mais alto valor convencional, e mesmo abandonariam o paiz em lugar de a elle affluirem, como convem, creando-se maiores difficuldades para o thesouro quando tivesse de providenciar a uma baixa.

« Era, pois, evidente que com a medida de dar aos metaes como valor legal o valor convencional, ficava providenciada da melhor maneira possivel a alta do cambio, que não póde ir muito longe, nem durar, attentas as considerações acima expendidas; e se parece firme, e talvez mesmo progressivo em algumas praças do imperio, vem isso inquestionavelmente de estar ha muito exhausto o mercado de metaes preciosos pela dominação exclusiva do papel, de não ser preparada a transição para uma circulação mixta por intervenção de uma instituição bancaria regular, e finalmente de outras causas, tanto internas como externas, entre as quaes devem numerar-se a abundancia de colheita, a demanda desses metaes por diversas nações europeas, e talvez mesmo as grandes remessas feitas para Londres em o anno passado pelo thesouro, etc. Faltava, porém, providenciar a baixa de cambio e alta dos metaes, que póde sem duvida ter lugar de um dia para outro, tanto por serem os motivos de alta inteiramente transitorios, como por poder occorrer repentinamente algum incidente mercantil ou politico grave que a torne inevitavel, e foi a esta hypothese que a lei deu toda a sua attenção no artigo 2.º

« Para remediar a baixa do cambio manda a lei tirar papel da circulação na importancia precisa para o effeito, e note-se por esta occasião quanto he fiel a lei ao seu pensamento dominante, de chamar a circulação e conservar nella os metaes preciosos; tendo de contrahir a circulação, ella não manda tirar metaes, mas sim papel em todos os casos para restabelecer o equilibrio.

« Como, porém, tirar papel da circulação? Eis-aqui o que ella providencia na ultima parte do artigo citado, nas palavras — e para esse fim poderá fazer as operações de credito que fôrem indispensaveis —, que poderão ser repetidas mais de uma vez, porque não só o governo tem de elevar o papel ao valor indicado, como nelle conserva-lo.

« Tal he o systema da lei de 14 de setembro de 1846, e a secção não vê em parte alguma della, ou seja em sua lettra, ou em seu espirito, ideia alguma que nem de longe se pareça com autorisação para emittir papel-moéda como pretende o projecto, e que aliás, como fica demonstrado, he inteiramente contraria ás vistas da lei. Entretanto pretendem alguns que essa autorisação esta incluida nas palavras — operações de credito —, porque não se póde conservar sempre o papel no mesmo valor sem remediar tambem a sua alta, e he um meio efficacissimo para isso o emittir papel. A secção esta persuadida de que os que assim raciocinam nem dão a devida attenção a lei, nem são muito escrupulosos a respeito da significação que o uso e a sciencia teem dado ás palavras, tanto porque he evidente do artigo que a providencia limita-se á hypothese da baixa de cambio, e não a sua alta já providenciada, segundo fica acima demonstrado, como porque, se assim fôra, dar-se-hia a lei o pensamento repugnante de querer tirar papel da circulação emittindo papel. Além disto, nunca as palavras — operação de credito — foram empregadas pelo corpo legislativo ou pelo governo para designar emissão de papel; nem isso he compativel com o commum uso de fallar, que he a norma das lingoas. Operação de credito he um acto de livre vontade e consentimento dos contrahentes, que creditam ou são creditados, que compram ou vendem a credito, que dão ou tomam o emprestimo quando a emissão de papel he um acto de poder, de fôrça, de coacção. Demais, quando as leis que autorisam as despezas e lhes ministram os meios, querem que um delles seja emissão de notas, sempre o teem declarado explicitamente, como se vê no decreto de 23 de outubro de 39, de 15 de novembro de 41, sendo a este respeito mui restricta e mesquinha a nossa assembléa geral legislativa.

« Tendo assim demonstrado a illegalidade da emissão de notas ou papel-moéda, e que por conseguinte ja por este lado o projecto remettido a secção não póde ser considerado regularmente para a boa execução da lei de 11 de setembro de 1846, a secção apontara tambem o artigo 26, que pretende obrigar o governo para o futuro a não crear banco algum diverso dos do projecto, nem mesmo na côrte, pelo espaço de vinte annos, porque isso não lhe parece regular sem lei; o artigo 15, pelo qual se compro-

mette o governo a tomar por emprestimo de 6 por cento todo o dinheiro que os bancos poderem obter de suas acções e depositos, e que não possam empregar em suas operações com os particulares, ainda que o governo não tenha alguma necessidade, porque, além de illegal, seria isso de um absurdo manifesto; e, finalmente, o artigo 27, pelo qual se propõe a tirar da circulação quanto antes as notas de 1,000 e 2,000 rs., e o artigo 32 e seguintes, em que passa para os bancos do projecto a substituição das series de notas em que apparecerem falsas, que, pelas leis em vigor, deve ser feita pela caixa da amortisação e suas filiaes nas provincias ou thesourarias, assim como tambem a provincialisação das notas de 5,000 e 50,000 rs., que ainda não foi decretada por lei que revogue as que lhes dão uma circulação geral.

« Sendo isto assim, a secção não póde entender que o governo queira fazer passar por regulamento o projecto offerecido á sua consideração; porque, se assim fôra, elle não podia deixar de ser considerado como muito extraordinario e illegal, e muito fóra da attribuição do governo, segundo fica acima demonstrado. A secção passara, portanto, agora a considerar o mesmo projecto pelo lado de sua utilidade em nossas circumstancias, e como uma proposta de lei que o governo pretende offerecer ao corpo legislativo em sua proxima reunião. »

Eis o que eu penso sobre a autorisação que o governo suppunha ter de estabelecer um banco que emittisse papel-moéda. A lei prevenio a alta do cambio, estabelecendo que os particulares, logo que o cambio alteasse, podessem levar ás repartições publicas o ouro e a prata; convinha-lhes isso, e como lhes convinha, haviam de levar alli esses metaes.

Trata-se tambem da baixa de cambio no artigo 2.º; diz que o governo tirara papel da circulação, e que para isso fará as operações de credito precisas. Ora, como he que por esta disposição da lei se póde julgar o governo autorisado a emittir papel? A phrase da lei he que, no caso de baixa de cambio, o governo tirará papel da circulação. Esta era a minha primeira argumentação, que creio irrespondivel. A segunda he firmada nas palavras --- operações de credito ---, pois estas são filhas de contrato, de consentimento, e não de coacção e de fôrça, como são as emissões de papel.

As outras partes do meu parecer são relativas a considerar o projecto do governo como uma proposta a offerecer á assembléa geral Na primeira parte eu examinei se o governo estava autorisado a crear um banco, se aquelle regulamento podia pôr-se em execução. A minha opinião foi que não. A segunda parte he se o regulamento, considerado como uma proposta do governo ao corpo legislativo, era util. A terceira parte, quaes seriam as melhores ideias a apresentar. Tenho tudo isto aqui; mas he extenso, não o devo ler. Fique-se, porém, entendendo que não faltei ao meu dever, que procurei cumpri-lo o mais possivel e apressei-me a dar conta do meu trabalho, tanto mais quanto sabia que o nobre ex-ministro tinha alguns receios de que eu não estivesse de accordo com elle, quando alias elle não tinha rasão disso. O anno passado fallei uma ou duas vezes, e em tudo o mais votei com o governo em tudo quanto quiz. Apezar do que se disse, o que he exacto he isto.

O nobre senador ex-ministro nesta mesma occasião não deixou de lançar algum desar no concelho de estado, asseverando que só serve para dizer -- não presta isso --, e não para dizer o que se deve fazer. Isto não he exacto.

O Sr. H. Cavalcanti: -- Algumas vezes.

O Sr. Presidente do Concelho: -- .... o meu parecer o prova. Quando o governo manda formular algum projecto, o concelho de estado formula-o sempre (*apoiados*); quando pede um parecer, da-o, diz o que se deve fazer. Devo dizer ao nobre senador que tenho lido que na França os ministros formulam os seus brojectos, não he o concelho de estado que os organisa; os ministros organisam-os e consultam; isto he um timbre, um capricho do ministerio.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

Camara municipal do Recife.

2.ª SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Barros, Dr. Nery, Cintra, Egidio Ferreira, Dr. Aquino e Barata, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario leu um officio do porteiro desta camara, Luiz de França e Mello Junior, pedindo a sua demissão do referido lugar.--Foi-lhe concedida, sendo logo nomeado para o substituir o ajudante do porteiro, Manoel Ferreira Accioli e para o lugar deste José Clemente dos Santos Siqueira com cinco votos, obtendo um o cidadão Francisco Xavier Pereira de Brito, e deixando de votar, por se declararem suspeitos, os Srs. Dr. Aquino e Barata

O Sr. vereador Aquino fez o seguinte requerimento, que foi approvado, mandando-se tirar copia delle para se remetter á commissão de saúde:

« Requeiro que esta camara encarregue sua commissão de saúde publica de examinar uma parte do pateo do Paraizo e da rua de San-Francisco, e de dizer se a estagnação das agoas, que alli existem por causa da collocação do chafariz, e falta de escoador, póde influir sobre a saúde dos habitantes daquelles lugares. Sala das sessões, 30 de setembro de 1847.-- *Joaquim de Aquino Fonseca.*»

O Sr. vereador Ferreira apresentou o seguinte artigo de postura addicional que foi approvado, votando contra o vereador Aquino, e mandando-se tirar copia d'elle para se remetter ao governo da provincia, afim de ser approvado interinamente.

POSTURA ADDICIONAL.

« Os proprietarios ficam obrigados a concertar os passeios que ornam os seus edificios, todas as vezes que se arruinarem: se o não fizerem serão multados em 8,000 rs e o concerto sera feito a sua custa. Paço da camara, 30 de setembro de 1847.-- *O vereador Ferreira.*»

Deliberou a camara que o novo porteiro recebesse, por inventario, do demittido os objectos que estavam a seu cargo.

Foi arrematado o fornecimento de azeite de carrapato para luzes da cadeia desta cidade por José Antonio Pereira Rodrigues, por tempo de um anno, e a rasão de 1,880 rs a canada, sendo seu fiador Luiz Gonzaga da Rocha.

Mandou-se adjudicar a Joaquim Fernandes de Azevedo a arrematação do quarteirão da ribeira do peixe, que não tem de ser demolido, pelo preço annual de 800,000 rs.: sendo seu fiador Claudio Dubeux, e votando contra esta deliberação os Srs. Ferreira, Aquino e Barata.

Mandou-se annunciar praça para o dia 2 de outubro, para serem postas em arrematação as praças do mercado da Boa-Vista, por 1:000,000 rs.; a de de San-José, por 1:202,000 rs.; casa da rua Imperial, por 60,000 rs.; aferição dos pesos e medidas, por 12:301,000 rs.; algumas lojas da praça da Independencia e varios talhos dos açougues publicos.

Despachou-se o requerimento de Guilherme Collens Cox, e levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a subscrevi -- *Rego e Albuquerque*, presidente.-- *Cintra Manoel.*-- *A. de Barros.*-- *Aquino.*-- *Barros.*-- *Ferreira.*-- *Carneiro Monteiro.*

JURY DO RECIFE.

PRIMEIRA REUNIÃO EM 16 DE OUTUBRO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SENHOR DOUTOR VICENTE FERREIRA GOMES.

Occupa a cadeira do orgão da justiça publica o Sr. Dr. Manoel José Pereira de Mello.

No lugar do escrivão acha-se o Sr. José Affonso Guedes Alcanforado.

O banco dos réos está desoccupado; a galeria deserta. Não ha fôrça de policia no tribunal.

Está na casa o doutor juiz municipal da primeira vara.

O Sr. Presidente ordena que se faça a chamada.

Cumprida esta ordem pelo escrivão, verifica-se estarem presentes os seguintes senhores:

Patricio José de Souza, José Maria de Castro Nunes, Francisco Alexandrino de Vasconcelles Callaça, Herculano Alves da Silva, Antonio Gonçalves de Almeida, João Ribeiro de Andrade Malvinas, Luiz Antonio Alves Mascarenhas, Manoel Ferreira Antunes Villaça, Eduardo Firmino da Silva, Hemeterio Maciel da Silva, Patricio José Borges, Manoel Francisco da Silva, Ancelmo José Pinto de Souza Junior, José Joaquim Ferreira de Carvalho, João Baptista Fragozo Junior, Manoel Ferreira Ramos, Firmino Antonio da Camara Santiago, Antonio Henrique Mafra, Thomaz de Aquino Fonseca Junior, Antonio de Pinho Borges, João Nunes da Fonseca Galvão, Lourenço José de Moraes Carvalho, Candido Autran da Matta e Albuquerque, José Virissimo dos Anjos, Manoel Duarte Rodrigues, Dr. João José Pinto, Luiz Rodrigues Sette.

O Sr. Presidente declara que o tribunal não póde funccionar, visto faltar-lhe o numero, que, segundo a lei, deve de conter para que seja considerado como constituido; e convida a alguns dos Srs. jurados a escolherem no livro da qualificação alguns Srs que se achem nas circumstancias de comparecer com mais facilidade, afim de serem avisados.

O Sr Eduardo Firmino da Silva designa e os Srs. jurados approvam os seguintes Srs.: -- João Cavalcanti de Mello e Albuquerque, Gonçalo José da Costa e Sá, José dos Santos Nunes, João Theodoro da Cruz, Jacome Gerardo Maria Lumaki de Mello, José Pacheco de Queiroga, João de Freitas Barbosa, José Rodrigues do Passo, João Valentim Villela, José Marques Vianna, João José Lopes Junior, Luiz Borges de Cerqueira, Luiz Antonio Vieira, Luiz Antonio Siqueira, Manoel Ignacio da Silva, Manoel Joaquim Thomaz, Manoel José de Souza Luna, Mathias de Albuquerque e Mello, Rufino Gomes da Fonseca, Francisco de Moraes Lima, Antonio José Duarte Mariz.

São condemnados em 10,000 rs. de multa, por não terem comparecido, nem apresentado escusa alguma, os seguintes Srs.: -- Manoel Joaquim da Costa, Jeronymo Pereira de Moraes Portella, Francisco de Souza Rego, Antonio Luiz dos Santos e Dr. Manoel Duarte de Faria.

O Sr. Presidente convoca o tribunal para o dia segunda-feira, 18 do corrente; diz que a sessão deve de começar impreterivelmente as 10 horas da manhãa, e dissolve a reunião.

Correspondencia.

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.--- Rogo-lhes o particular obsequio de transcreverem no seu *Diario* os documentos ns. 1 e 2, que lhes remetto; afim de que a vista delles os nacionaes e estrangeiros, que repararam na *concisa* informação dada pelo Sr. Gonçalo José da Costa e Sá, publicada no *Diario Novo* de hontem, fiquem persuadidos do seu *bom* senso.

Estes documentos se não produzem toda a fé em direito, ao menos a terão do publico judicioso, em vista dos nomes que nelles figuram, a par do do Sr. Gonçalo; o qual, se não quizer que a sua consciencia seja victima do terrivel remorso, não sera capaz de apresentar factos que o justifiquem: e seja qual fôr o seu procedimento, lhe ficará sempre o nome que justamente lhe pertence.

He em defesa da minha propria dignidade e da de mais alguem, a quem de proposito se pretende desconceituar, que eu hoje me vejo obrigado a fazer esta publicação que muito lhe agradecerá o

De V., etc. etc.
Thomaz de Faria.

Recife, 16 de outubro de 1847.

DOCUMENTOS.

« N.º 1.-- O abaixo assignado declara, por lhe ser pedido, que não lhe consta, que o Sr. Thomaz de Faria, subdito portuguez, residente nesta cidade, se tenha pronunciado de qualquer maneira na eleição que ultimamente teve lugar nesta provincia: o que affirma sob a palavra que lhe he propria. Pernambuco, 6 de outubro de 1847.--*Rodrigo Theodoro de Freitas.*»

— « Refiro-me em tudo á declaração supra; o que faço por ser-me pedido, e em abono do que a respeito tenho conhecimento Pernambuco, 7 de outubro de 1847.--*Alexandre Rodrigues dos Anjos* »

-- « Refiro-me á mencionada declaração acima. Recife de Pernambuco, 7 de outubro de 1847.-- *Antonio Annes Jacome Pires.*»

-- « N.º 2.-- Não me consta, nem a pessoa alguma tenho ouvido dizer, que o Sr. Thomaz de Faria se envolvesse directa ou indirectamente nas eleições que ultimamente se fizeram na freguezia do Recife. O referido he verdade, e faço a presente declaração por me ser pedida. Recife, 8 de outubro de 1847.--*José Raymundo da Costa Menezes.*»

(Estavam reconhecidos por tabellião publico)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 16. . . . . 10:611,024

Descarregam hoje, 18.

Brigue-- *Huracan* -- mercadorias.
Barca -- *San-James* -- farinha.
Barca -- *Tejo* -- vinho, vinagre, cebolas e batatas.
Patacho--*Oliveira* -- mercadorias.
Barca -- *Esk* -- machinismo.

IMPORTAÇÃO.

Huracan, bergantim hespanhol, vindo de Malaga, entrado por franquia no corrente mez, consignado a João Pinto de Lemos & Filho, manifestou o seguinte:

140 barris azeite-doce, 80 ditos vinho branco, 2,550 caixas passas, 50 ditas ameixas, 200 potes e 675 barris uvas, 300 cestas figos, 100 barris azeitonas, uma porção de cebolas, uma dita de batatas e 1 caixa sarjas; aos consignatarios.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 16.

Geral. 158,969

PERNAMBUCO, 16 DE OUTUBRO DE 1847.
AO MEIO-DIA.

Rua da Cadeia do Recife, n. 34, loja de cambio de Gregorio Antunes de Oliveira.

PREÇOS CORRENTES DE HOJE.

Moéda de prata.	*Compras.*	*Vendas.*
Patacões brasileiros	1,990	2,000
Pesos columnares	1,980	1,990
Ditos da patria	1,800	1,820
Moédas de 5 francos	1,600	1,620
Ditas de 2 patacas	1,280	1,290
Ditas de 1 dita	640	660
Moédas de ouro.		
Peças velhas	16,200	16,300
Ditas novas	16,000	16,100
Moédas de 4,000 rs.	9,100	9,200
Onças hespanholas	29,000	29,200
Ditas da patria	28,800	29,000
Soberanos	8,900	9,000

Descontos.

Compram-se lettras de boas firmas do commercio a 1 por % ao mez, vencimentos até dezembro do corrente, e vendem-se a 7/8 por %, vencimentos para o mesmo tempo.

Cambio sobre Londres 27 1/2 a 27 3/4. — Pouca influencia nos compradores por falta de dinheiro.

Por procuração de G. A. de Oliveira
Manoel Joaquim Silveira.

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1847,
AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambio	Fluctuou entre 27 ½ e 27 ¾ por 1$000 rs.--As transacções da semana foram diminutas.
Algodão	Vendeu-se de 6:700 a 6:800 rs. a arroba.--O deposito he de 2:863 saccas.
Assucar	No principio da semana esteve em apathia; mas nos ultimos dias foi mais procurado, e effectuaram-se algumas vendas ao preço noticiado na ultima revista, isto he, a 1:000 rs. sobre o ferro por arroba do encaixado.
Couros	O deposito he diminuto.-- Ainda se venderam de 105 a 110 rs. a libra.
Bacalhão	Tocou no porto um carregamento, que seguio para a Bahia.
Carne-secca	Vendeu-se de 2:600 a 3:500 rs. a arroba.--- Um carregamento chegado esta semana elevou o deposito a 13:000 arrobas.
Farinha de trigo	Chegaram dous carregamentos com 3:700 barricas, mil das quaes vão ser exportadas para o Rio-de-Janeiro.-- Vendeu-se uma partida de 1:800 barricas ao preço de cerca de 19,000 rs.— As vendas a retalho regulam de 20,000 a 22,000 rs. a barrica.
Manteiga	Vendeu-se a 760 rs. a libra da ingleza, e a 445 rs. a da franceza.
Passas	Idem a 4,500 rs. a caixa.

Entraram depois da ultima revista 8 embarcações, e sahiram 9.--Existem no porto 33, sendo 1 americana, 21 brasileiras, 1 hespanhola, 4 inglezas, 3 portuguezas e 3 sardas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 16.

Maranhão; patacho brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, carga farinha, café e mais generos. Passageiros, Severino Alves de Carvalho Junior, Manoel Ferreira, Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Parahiba; hiate brasileiro *Conceição-Flor-das-Virtudes*, capitão Elias do Rozario, carga varios generos.

Navio sahido no dia 17.

Aracaty; brigue-escuna brasileiro *Henriqueta*, capitão José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiros, Domingos José Pereira Pacheco, José Antonio Pereira Pacheco, Claudino José Pereira Pacheco, Leandro Bezerra Monteiro, Manoel Antonio Monteiro Correia de Oliveira, João de Deos Franco, Evaristo Vieira Cavalcanti de Albuquerque Lins, Abel Maria da Costa Pinheiro.

EDITAES.

CURSO JURIDICO DE OLINDA.

De ordem do Illm. Sr. director do curso de sciencias juridicas e sociaes desta cidade, faço saber a quem convier, que, para exacto cumprimento das recentes ordens imperiaes, os que se propozerem a exames preparatorios deverão instruir os seus requerimentos com documentos, dos quaes conste em que lugar, com quem aprenderam as differentes disciplinas, e em quaes destas se acham examinados e approvados.

Secretaria d'academia juridica de Olinda, 1.º de outubro de 1847.

O bacharel Eduardo Soares de Albergaria,
Secretario interino.

Para cumprimento do art. 10 cap. 11 dos estatutos que regem esta academia, aqui vai transcripto, afim de que chegue ao conhecimento de todos os estudantes, e o executem, como he de esperar de mancebos bem educados, e que se dedicam á honrosa carreira das lettras.

CAPITULO 11.

ARTIGO 10.

« Para boa ordem dos estudos exige-se a maior gravidade dentro das aulas nos termos do art. 4.º deste cap., e toda a civilidade e cortezia fóra das mesmas, que, reunidos os estudantes, ou quando se encontrarem uns com os outros, ou com os lentes pelos geraes, onde nenhum se poderá conservar com o chapéo na cabeça; e fazendo-o, será advertido pelo porteiro, ou por qualquer dos continuos, que alli se achar, os quaes, no caso de não serem attendidos, darão disto parte ao director, para que este correccionalmente reprehenda o infractor do presente artigo. »

Secretaria d'academia juridica de Olinda, 9 de outubro de 1847.

O director,
Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Em observancia do art. 3.º cap. 8.º dos estatutos faço saber aos estudantes, que houverem de tomar o grão de bacharel formado, que no breve discurso que dirigirem aos assistentes limitar-se-hão a dar graças pelo bom successo do seu acto ao presidente e lentes, e a todo o auditorio a honra da sua assistencia, não se lhes permittindo nenhuma proposição, que directa ou indirectamente possa offender a pessoa alguma.

Secretaria d'academia juridica de Olinda, 9 de outubro de 1847.

O director,
Miguel do Sacramento Lopes Gama.

João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz, presidente da mesa parochial do Poço-da-Panella, em virtude da lei, etc.

Faz publico que os eleitores e supplentes da freguezia, convocados pelo seu edital de 6 do corrente para a eleição primaria de 7 de novembro proximo futuro, são os seguintes:

ELEITORES -- OS SENHORES:

Vigario Francisco Luiz de Carvalho.
Vereador José Camello do Rego Barros.
Tenente-coronel Antonio Lins Caldas.
Major Florencio José Carneiro Monteiro.
Capitão Francisco Geraldo Moreira Temporal.
» Joaquim José Carneiro Monteiro.
Tenente Pedro José Carneiro Monteiro.
Major Francisco Cezario de Mello.
Commandante superior Francisco Jacintho Pereira.
Major Carlos Martins de Almeida
» João Francisco do Rego Maya.
Capitão José Cezario de Mello.
Alferes Francisco de Paula do Rego Barros.
Tenente Manoel Joaquim do Rego Barros.
Cidadão Bento da Rocha Wanderley Lins.
Empregado P. Francisco Duarte Coelho.
Escrivão Francisco José Alves Gama.
Monsephor Francisco Muniz Tavares.
Tenente João Francisco Carneiro Monteiro.
Major João Ignacio Ribeiro Roma.

SUPPLENTES -- OS SENHORES:

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
Antonio Ayres Vellozo.
Paulino Augusto da Silva Freire.
Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama.
Luiz de Mello de Albuquerque Pitta.
Joaquim Fernandes Gama.
José Luiz Pessôa.
José Antonio Gonçalves de Mello.
João Severino do Rego Barros.
José Ignacio Pereira da Rocha.
Francisco Belmiro da Costa.
João Rufino da Silva Ramos.

E para constar mandei fazer o presente edital, que será affixado e publicado pela imprensa.

Freguezia do Poço-da-Panella, 15 de outubro de 1847. E eu, *Francisco José Alves Gama*, escrivão juramentado, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

Declarações.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade, de conformidade com o art. 161 do regulamento de 25 de fevereiro do corrente anno, manda fazer publico, que, no dia 19 do corrente, anniversario do padroeiro do grande hospital de caridade, se franqueará entrada, das 10 horas da manhãa as 8 da noite, ás pessoas que quizerem visitar aquelle estabelecimento.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de outubro de 1847. — O escripturario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

COMPANHIA de BEBERIBE.

A administração da companhia de Beberibe manda fazer sciente aos Srs. accionistas, que se acham realisadas as entradas de 80 por cento sobre o valor das acções emittidas, sem que tenha sido de mister pôr em execução o art. 9 dos estatutos, nem a medida adoptada em assembléa geral a respeito dos que na ultima reunião estavam em atraso.

A mesma administração roga aos Srs. accionistas hajam de realisar uma prestação de 4 por cento dentro do prazo de 30 dias, contados desta data. Escriptorio da companhia, 18 de outubro de 1847. — O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

Contrato a celebrar-se com a thesouraria das rendas provinciaes, no corrente mez.

DIA 30.

O estabelecimento de uma linha de omnibus, que, na fórma da lei provincial n. 191, de 30 de março

ultimo, facilite o transporte desta cidade para qualquer dos respectivos arrabaldes, e para Olinda.

THEATRO PUBLICO.

TERÇA-FEIRA, 19 DO CORRENTE,

irá á scena, a beneficio de Mathias Antonio Cezar & C. a bella e bem reputada peça

OS DOUS REN GADOS.

Os beneficiados, desejosos de tornarem o espectaculo tão digno do respeitavel publico quando convem que o seja, teem envidado todos os esforços para que elle seja executado de maneira a não deixar nada a desejar; e resolveram que, antes do primeiro acto, se recitasse uma breve allocução relativa ao grandioso dia que escolheram para seu beneficio, isto he, o do nome do augusto monarcha brasileiro, determinando que em seguida a essa allução se cante o hymno nacional.

Os intervallos serão preenchidos com escolhidas ouverturas, e n'um delles o beneficiado, cujo nome se declara, contará uma aria da opera *Hernani*.

Terminará o divertimento a mui applaudida aria -- *Disem que sou borbuleta* --, cantada pelo Sr. Santa Roza.

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1847.

Grande e variado espectaculo que offerece ao illustrado publico desta capital Luigi Plassa em seu beneficio:

Primeira parte.

1.º Ouvertura escolhida, a grande orchestra.

2.º Scena e aria dayle immortal Verticinell, opera Attila, musica do mestre Verdi, executada no clavecór pelo beneficiado.

3.º Brilhante aria--Bella Sorgea la rosa-- da opera Coloméla, cantada por Margarida Deperini.

4.º Aria da Parisina, cantada por João Toseli.

5.º Cavatina--Casta Diva--da opera Norma, executada no clarim de chaves pelo beneficiado.

6.º Dueto da opera-- Normani em Paris-- musica do mestre Mercadante, por Margarida Deperini e João Toseli.

Segunda parte.

1.º Grande valsa nova e grande orchestra.

2.º O primeiro acto da comedia-- o Louco Rasoavel ou o Inglez em Paris--, excellente peça em dous actos pela primeira vez representada neste theatro.

3.º Aria de Torquato Tasso, por Margarida Deperini.

4. Thema com variações de clarim de chaves, executado pelo beneficiado, no meio do qual, e com o mesmo instrumento, imitará o corni inglez.

5.º Pequena ouvertura pela orchestra.

6.º Dueto bufo, dao pera o--Elixir de amor--cantado por Margarida Deperrini e João Toseli.

Terceira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.

2.º O segundo acto da comedia ingleza em Paris.

Os bilhetes vendem-se em casa dos Srs. Guerra Silva & C., rua Nova, n 11, e os camarotes em casa da senhora Margarida Deperini, rua do Queimado, n. 16, primeiro andar

Preços dos camarotes.

Primeira ordem	6,000
Frente	10,000
Segunda ordem	8,000
Frente	12,000
Terceira	3,000
Frente	4,000
Platéa superior	2,000
Geral	1,000
Varanda	500

Grande e ultimo concerto vocal e instrumental que dará o rabequista Agostinho Robbio, na noite do dia 19 do corrente, nos salões do Hotel-Francisco, na rua do Trapiche-Novo, no qual contará o Sr. João Toselli; dividido da maneira seguinte:

PRIMEIRA PARTE.

1.º Symphonia pela orchestra.

2.º Phantasia sobre motivos da opera *Anna Bolena*, executada na rabeca pelo beneficiado.

3.º Aria nova da opera *Il Paria*, do mestre Donizetti, cantada pelo Sr. João Toselli.

4.º *Pot-pourri*, pela orchestra.

5.º Variações de Beriot, executadas na rabeca pelo beneficiado.

SEGUNDA PARTE.

Intermedio Wattiger, pela orchestra.

TERCEIRA PARTE.

1.º Symphonia pela orchestra.

2.º Introducção e thema, com variações de Mayseder, dedicadas ao immortal *Paganini*, executada na rabeca pelo beneficiado.

3.º Aria nova da opera *Alzira*, do mestre Verdi, cantada pelo Sr. João Toselli.

4.º Instrumental pela orchestra.

5.º *Campainha* ou Capricco variado, executado na rabeca pelo beneficiado.

Principiará as 8 e meia horas.

Preço de entrada 3$000 réis.

Agostinho Robbio espera de tão illustrado publico a sua protecção.

Os bilhetes vendem-se na rua do Torres, n.º 8, segundo andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, e das 4 da tarde até as 6 horas; e, na noite do beneficio, no salão.

Publicação Litteraria.

Quadros historicos de Portugal, por Castilho, reimpressão do Rio-de-Janeiro, um volume em quarto, com estampas finas, a 5,000 rs.: vende-se na loja de livros de Cardozo Ayres, na rua da Cadeia-Velha, n. 31.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia o hiate *San-Benedito* pretende sahir até o dia 19 do corrente: para carga e passageiros, trata-se com o mestre, na rua do Amorim, n. 19.

-- Para a Bahia segue impreterivelmente a sumaca *S.-Antonio-de-Padua*: quem quizer ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 5.

--- Para o Aracaty segue, até 30 do corrente, o hiate *Duridoso*: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao lado do Corpo-Santo, loja do massaines, n. 25, ou ao mestre a bordo.

---Para o Rio-de-Janeiro segue viagem, em breves dias, o hiato nacional *Nereida*, forrado de cobre e de primeira marcha, por ter o carregamento quasi prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cadeia do Recife, botica n. 61.

Leilões.

-- Kalkamann & Rosenmund continuarão o seu leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas recentemente despachadas: hoje, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

-- Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de bom sortimento de fazendas inglezas, proprias do mercado: terça-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Vigario.

Avisos diversos

O TRIBUNO N. 29

está a venda na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. Este numero está tal, que nada mais deixa a desejar. Leiam os que interessam na prosperidade nacional, e se desenganarão.

-- Pede-se a quem por engano trocou um chapéo na academia, que faça o obsequio de leva-lo á secretaria da mesma academia, para destroca-lo; no caso, porém, de ter sido por machiavelismo, o que se duvida, então logo que seja conhecido voltará para a casa de seu dono, ficando bem acreditado que o quer para si.

-- A pessoa que quer comprar fórmas de fazer velas de carnaúba dirija-se a rua de S.-Francisco, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor, defronte da serraria, que achará uma porção de fórmas, por preço muito commodo.

— Precisa-se de uma ama para o pequeno serviço interno e externo de uma casa: na rua de Hortas, n. 16, primeiro andar.

--O annuncio publicado em o *Diario* de segunda-feira proxima passada não se entende com o Sr Joaquim da Assumpção Queiroz.

-- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, ou prata: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

— Aluga-se uma meia-agoa na travessa do Dique: a tratar na rua da Praia, n. 10.

--Aluga-se um sitio no largo da matriz dos Afogados, na rua do Motocolombó, n. 3, com casa de vivenda, com duas salas, 4 quartos, assobradada para trás e com commodos em cima, cozinha fóra, estribaria para dous cavallos, arvoredos de fructo de todas as qualidades, duas boas cacimbas, sendo uma dellas d'agoa de beber, com rio no fundo para banho: tambem se vende o mesmo, ou permuta-se por casas nesta praça, ou por escravos, pois todo e negocio se fará, convindo: a tratar na praça da Boa-Vista, n. 7.

-- O Sr. alferes Seára tem uma carta na rua do Cabugá, loja de Pereira & Guedes.

-- O Snr. Luiz de França de Oliveira Lima tem uma carta, vinda do Ceará, pelo ultimo vapor, na rua do Hospicio, n. 14.

— Quem precisar de uma pessoa forra para casa de uma familia, para o serviço de portas para dentro, e que o faz com perfeição, dirija-se a rua de S.-Thereza, n. 13

-- Uma casa particular se offerece para dar almoço, jantar e seia, com decencia, para duas ou tres pessoas: quem predender dirija-se ao sobrado de dous andares, n. 28, defronte dos fundos da matriz de S.-Antonio.

-- Quem precisar de um homem francez para professor de sua lingoa, ou guarda-livros, que seja em francez ou em portuguez, annuncie.

Vendem-se 5 moleques de 16 a 18 annos, muito lindos, corpolentos, e que são optimos para cadeirinha, um dos quaes he bom cozinheiro, e tem principios de sapateiro; um dito de 12 annos, muito esperto; um cabrinha de 6 annos, muito lindo; um preto de 24 annos, bem reforçado; 3 pardos de 22 a 24 annos; uma preta muito bem educada, de 25 annos, que cose muito bem, marca, engomma, faz lavarinto, he de reconhecida capacidade, e não tem vicios nem achaques, o que se afiança; 6 pretas muito moças, com algumas habilidades, algumas das quaes vendem na rua: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

-- Antonio Monteiro Correia de Oliveira retira-se para fóra da provincia, e deixa por seu procurador Francisco Joaquim Duarte.

-- No dia 20 do corrente, pelas 11 horas do dia, tem de se proceder a venda judicial da loja de louça e escravo pertencentes a herança do fallecido José Joaquim de Souza Castro, de quem he testamenteiro João José de Lima: os licitantes devem comparecer na rua da Cadeia do Recife, na referida loja, onde estará presente o Sr. doutor juiz do civel da primeira vara.

-- Aluga-se uma propriedade de casa terrea, construida de novo, com commodos para grande familia, cozinha fóra; quintal para a maré, sita na rua Augusta, n. 72: a tratar na rua do Vigario, venda n. 14.

-- Defronte do theatro novo, casa n. 11, se dirá quem vende tres ricos apparelhos para chá, de um metal branco, por preço commodo. Na mesma casa tambem se dirá quem dá dinheiro a juros sobre penhores de ouro, ou prata, tão sómente.

— Aluga-se um preto bom trabalhador de padaria, do que tem muita pratica: quem o pretender dirija-se a Boa-Vista, rua do Pires, n. 23.

-- Precisa-se alugar um preto bom amassador: na padaria das Cinco-Pontas, n 154.

-- Aluga-se um preto, proprio para armazem de assucar, ou para outro qualquer serviço: na rua da Madre-de-Deos, n 8

— Aluga-se uma casa no Poço-da-Panella, a beira do rio, bastante fresca, com commodos, e quintal cercado de limão, com arvoredos de espinho e outros: quem o pretender dirija-se a rua Direita, sobrado de dous andares n. 137.

-- Precisa-se de 200,000 rs. a premio pelo tempo de um anno, e dá-se por garantia uma propriedade livre e desembaraçada: quem quizer dar annuncie

-- Achou-se um pequeno alfinete de ouro: quem for seu dono, dando os signaes certos e pagando as despezas do annuncio, lhe será entregue, na rua do Queimado, n. 14.

-- Precisa-se alugar um preto que se subjeite a todo o trabalho: na rua de Santa-Rita, n. 85.

---O abaixo assignado avisa ao Illm. Sr. capitão Jeronymo de Albuquerque Mello, senhor do engenho Ramos, do termo de Pao-d'Alho, que hoje, 12 do corrente mez de outubro, appareceu em sua casa um escravo por nome Luiz, que diz ser de S. S. Este escravo diz andar procurando senhor que o compre; por isso lhe avisa o abaixo assignado, declarando que quando antes venha ou mande buscar o dito escravo por pessoa competentemente habilitada, e satisfazer as despezas, pois que o abaixo assignado não se responsabilisa pelo dito escravo, que deve ser procurado no Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas n. 54.

Thomaz Pereira de Mattos Estima.

-- Desencaminhou-se, na tarde de 17 do corrente, um cabrinha, de nome Vicente, de 6 annos de idade: levou camisa de algodão da terra, e não he conhecido nesta cidade, por ter vindo do Aracaty no ultimo vapor. Quem o pegar leve-o a rua do Vigario, n. 24, que será gratificado.

DECLARAÇÃO.

-- O abaixo assignado declara que, tendo a casa dos Srs. J P. Adour & Companhia recebido um carregamento de vinhos e azeite-doce, pelo brigue hespanhol *Jesusa*, e tendo feito venda do mesmo carregamento, succedeu que os compradores, no acto de conferir os vinhos com a amostra, encontrassem differença, e reclamando, e verificando-se que de facto não conferiam, celebrou-se um novo ajuste que se verificou, sem que os Srs. J. P. Adour & Companhia e o abaixo assignado dessem credito ao boato que se espalhara de terem os compradores lançado nos vinhos agoa salgada, por os julgarem incapazes de tão grosseira e baixa acção.

L. A. Dubourcq

A ella que o calor he grande ! !

Ainda está por se alugar uma casa grande na frente do rio Capibaribe, no lugar da Capunga, com muitos commodos para grande familia, com estribaria, cocheira, casa para pretos, outra para aves de penna. Por estes dias fica prompta de pinturas e outros concertos que precisava Trata-se na rua da Madre-de-Deos, n. 36, no primeiro andar.

O Sr. alferes Seára tem uma encommenda vinda do Rio, na loja da rua do Queimado, n. 10.

---No dia 9 do corrente, desappareceu do estaleiro do Sr. Joaquim uma canôa aberta, de carga de 500 tijolos, já com taboas no fundo e no paneiro. Esta canôa estava sobre dous rolos, aonde tinha subido para a preia-mar para se virar no dia seguinte, e procurando-se neste dia não se achou Suppõe-se ter sido solta de proposito. Dá-se uma gratificação de 5,000 rs. a quem della souber e mandar denunciar, na rua larga do Rozario, padaria, n. 18.

—O baixo assignado, tendo de sahir para o centro desta provincia afim de cobrar algumas dividas, previne aos seus devedores moradores nesta cidade, que dentro destes proximos 15 dias, a contar da data deste, devem vir satisfazer seus debitos; do contrario, forçarão ao abaixo assignado deixar um procurador bastante para cobrar judicialmente taes dividas, visto que já são antigas, e o abaixo assignado não póde mais esperar, visto que tambem tem de fazer alguns pagamentos; portanto, a bem dos mesmo seus devedores, faz o abaixo assignado o presente annuncio, para não só poupar despezas, como tambem algum descredito.

Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— Ignacia Candida Guedes, tendo noticia que Maria Carolina Guedes pretende hypothecar o escravo João, que se acha recolhido a cadeia desta cidade por precatoria vinda da provedoria Goianna, previne ao respeitavel publico, que ninguem contrate com ella cousa alguma a respeito do referido escravo, pois, que pende demanda acerca delle, pelo juizo da segunda vara desta cidade, escrivão Vasconcellos.

LOTERIA DO THEATRO.

Continúa a ser interrompido o andamento das rodas desta loteria que não póde ser realisado no dia 13 do corrente, pelo bem pouco adiantamento que teve a venda do resto dos bilhetes. Por esta rasão he o mencionado andamento transferido para o dia 29 deste mez.

--- Precisa-se de uma ama secca, que seja de bons costumes, para uma casa de pouca familia, e paga-se bem. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

Carlos Hardy, ourives francez, na rua Nova, n. 32,

acaba de receber de Paris um sortimento de obras de ouro de lei dos mais modernos adereços ricos, abertos a buril, com pulseiras, e outros sem pulseiras; gargantilhas para pescoço; alfinetes; brincos para senhora e menina; caçoletas; botões de abertura e anneis, e obras de ouro da terra. Na mesma loja ha para vender toucas para menina e senhora; e se fazem de encommenda.

-- Quem precisar de uma ama de leite, vinda do matto, dirija-se a rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

-- Compra-se um oratorio em meio uso, e trocam-se algumas imagens: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

-- Compra-se uma preta que saiba bem engommar, cozinhar e lavar; sendo moça, fiel e sem vicios paga-se bem: tambem compra-se um adereço completo para senhora, de bom gosto, e de bom ouro, sem feitio: nas Cinco-Pontas, n. 62.

-- Na rua da Cadeia do Recife, n 25, compram-se 2 pares de venezianas, ou rotulas em bom estado. Na mesma casa se dirá quem vende um sitio perto da Soledade, com boa casa que tem 4 salas e 7 quartos: o sitio he bem plantado de horta e muitos arvoredos de fructo, como larangeiras, parreiras, etc.

-- Compra-se uma porção de fórmas de fazer velas de carnauba e mais objectos para as mesmas: quem tiver, annuncie.

--- Para fóra da provincia compram-se alguns escravos peritos nos officios de pedreiro e de carpina, sendo vistosos e moços, os quaes, agradando e ajustando-se, pagam-se bem: na rua da Cadeia, n. 45.

-- Compra-se um balcão que sirva para escriptorio; uma mesa que sirva para escrever; um armario para guardar papeis: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro. Aos 20:000$000 de réis.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira, n. 24, estão a venda bilhetes e meios ditos da terceira loteria a beneficio da fabrica de papel de Zeferino Ferrez. A elles, antes que chegue o vapor. Estes bilhetes vão rubricados por Vieira da Silva.

Princezina!

Eleva tua voz, excelsa Fama!
Annuncia os mui bellos Pincezinas;
Lindo adorno que serve a toda dama,
Sejam velhas, ou moças, ou meninas.

Antonio Luiz dos Santos & Companhia, com loja de fazendas na rua do Crespo n. 11, receberam pelo ultimo navio francez chegado a este porto os mais ricos e bellos córtes de vestidos para senhora ao ultimo gosto de Paris, onde esta fazenda he denominada — Princezina —: não he possivel descrevê-la com todas as suas propriedades e sublimes encantos; por isso limitamo-nos a dizer que seus delicados padrões são não só modernos, como de uma especie nunca vista.

A cór azul, o verde gaio,
O rôxo fino, a cór de rosa,
Vista de perto, he tentação,
Ao longe mui cubiçosa.

Admiraveis navalhas de aço da China

que teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalham dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio China.—*Autor Shan.*

N. B. — He reconhecido o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas tanto da Europa como da America, Azia e Africa, não só para prevenir as molestias das cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se as verdadeiras só na rua larga do Rozario, n. 24.

--- Vende-se uma porção de panno de linho, vindo da ilha de San-Miguel, assim como uma porção de peixe congro e de outras qualidades, em salmoura: na rua estreita do Rozario, n. 1 e 11.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 1 lindo pardo de 22 annos, sem vicios nem achaques, de boa conducta, e que he optimo para pagem; um dito com officio de sapateiro, este troca-se por uma preta moça; um molecote de 18 annos, com officio de alfaiate; dous molecotes de 18 annos, bons para o trabalho de campo; um preto de 25 annos, por 450,000 rs.; um dito de 36 annos, muito forte, o que he canoeiro, por 400,000 rs.; um dito, por 250,000 rs.; uma parda de côr escura, bastante corpolenta, de 22 annos, com algumas habilidades, esta escrava vende-se muito em conta, por ter um pequeno defeito; uma mulatinha de 12 annos; uma negrinha de 13 annos, que cose, engomma, cozinha e serve bem a uma mesa; uma negrota de de 20 annos, que cose e cozinha o diario de uma casa; uma dita de nação, de optima conducta, por 42,000 rs.; e mais alguns escravos.

--- Vendem-se duas carroças com dous bois mansos: na Trempe, n. 1.

--- Vende-se um preto de nação, proprio para o serviço de campo; um moleque de 18 annos pouco mais ou menos, muito bonito; uma parda de 15 annos, que cozinha, engomma e cose; 2 escravas de nação; uma parda muito prendada: todos muito em conta: na rua Imperial, largo da forca, n. 3.

---Vendem-se queijos do sertão muito frescaes, obra superior: na loja de louça atrás do Corpo-Santo, n. 68.

— Vendem-se duas pretas prendadas; dous escravos, proprios para qualquer serviço: na rua da Cadeia-Velha, n. 33, se dirá quem vende.

--- Vendem-se tres lindos moleques de 18 a 20 annos, sendo um optimo cozinheiro; tres pretos de 24 annos, sendo um official de sapateiro e os outros proprios para todo o serviço; dous pardos, sendo um bom carreiro e o outro proprio para pagem; duas pardas, uma de 20 annos com habilidades e outra com 12 annos, propria para se educar; duas pretas de 20 a 30 annos, com algumas habilidades; duas negrinhas de 11 a 12 annos, com principios: na rua do Collegio, n 3, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma casa meia-agoa, na rua dos Copiares, n. 36: a tratar com Domingos José da Costa Guimarães, defronte do Corpo-Santo, no trapiche do Barboza.

Cabello preto.

Continúa-se a vender a agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, que cozinha, cose, faz larinto e engomma com perfeição; não tem defeitos nem achaques: no pateo da S.-Cruz, n. 10, se dirá quem vende.

A 5$000 rs.

Na loja nova da rua do Queimado, n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite,

ha um novo sortimento de fazendas finas e baratas; bem como uns lindos córtes de chitas francezas finas, ornadas com lindas barras, a 5,000 rs., sendo este o ultimo gosto de Paris.

-- Vende-se uma parda de 20 annos, de figura, e optima para mucama, que engomma, cose chão, lava de sabão, cozinha alguma cousa e faz renda: no Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 5.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, no Recife, n. 9

Sorvete, a 200 rs.

No pateo da S.-Cruz, n. 6, com todo asseio e perfeição que he possivel, das 6 horas da tarde em diante.

-- Vendem-se peças de chitas escuras e de côres fixas, proprias para o serviço de casa, por serem muito encorpadas e fortes, a 5,500 rs., e a retalho a meia pataca: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

--- Vende-se um sitio perto desta praça, com casa para familia, arvoredos de fructo de todas as qualidades, boa agoa de beber: a tratar dedtro da ribeira da Boa-Vista, n. 25, onde se dirá quem vende.

Na nova loja do Passeio-Publico, n 17,

ha um grande sortimento de cambraia de côres para vestidos de senhora, tendo cada córte 6 ½ a 7 varas, de muito lindos padrões, pelo barato preço de 2,560 e 2,800 rs. o córte; ditos os mais modernos que teem apparecido, com barra, a 5,000 rs.; ditos adamascados com flores de côres, a 5,000 rs.; ditos muito largos e finos, a 280 e 320 rs. o covado: mursulinas de côres para vestidos, que fingem seda, a 200 rs. o covado; balcemiras de muito lindos gostos, a 200 rs. o covado; chapéos de sol, de seda, para homem, fazenda muito superior, a 6,000 rs.; ditos de massa franceza, os mais modernos, chegados pelo ultimo navio, a 7,000 rs.

Champanha de superior qualidade,

vende-se na rua da Cruz, n. 38, armazem de Schafheitlin & Tobler.

-- Vendem-se peças de panno de linho do Porto, de boa qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 51.

DEPOSITO DE CAL VIRGEM.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha sempre cal virgem de Lisbôa, em barris pequenos, e ultimamente chegada, muito superior, e por preço rasoavel.

SSSF.

Vendem-se meias barricas de farinha de SSSF de raminho: no caes da Alfandega, armazem n. 1, do Guimarães.

-- Manoel da Silva Santos vende de superior farinha de trigo de Richmond, em barricas e meias ditas.

Vendem-se caixas de chá hysson, de 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

AGENCIA DA FUNDIÇAO' DE LOW-MOOR

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, continúa a haver um completo sortimento de moendas e machinas de vapor, para engenhos de assucar: bem como taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos: tudo por preço commodo.

-- Vendem-se peças de madapolão limpo, com 20 varas, a 2,400 rs., e a sete vintens a retalho: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

O BARATEIRO

na nova loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio n. 4, de Ricardo José de Freitas Ribeiro.

A esta loja ha chegado um riquissimo sortimento de cambraias de côres, de muito ricas côres fixas e estampado suisso, a 2,560 e 3,000 rs.; chapéos de massa, francezes e do ultimo gosto, a 7,000 rs. cada um; lenços de seda para gravata, de bonitas côres e boa fazenda, a 1,280 rs.; lenços de cambraia com abertura, para mão de senhora, a 240 rs.; muito ricas cambraias de côres, com ramagens e transparentes, proprias para cortinados, no ultimo gosto, a 320 rs. o covado; um rico sortimento de pannos finos de todas as côres, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; casimiras e brins muito modernos; um esplendido sortimento de chitas finas, a 120, 140, 160, 200 e 240; córtes de chitas muito finas e de seguras tintas, com 14 covados, a 3,500 rs.; lós pretos de muito bonitos lavoures, a 2,400 rs.; e emfim continúa a chegar todos os dias novo sortimento de fazendas de gostos modernos, por preços rasoaveis. As amostras estarão francas aos freguezes.

--- Vendem-se, na rua da Cruz, n. 26, os seguintes escravos: uma parda de 20 annos, que cose e engomma; duas bonitas negrinhas de 12 annos; um preto; um moleque de 12 annos; um mulatinho de 14 annos; um dito de 8 annos, proprios para aprenderem qualquer officio; sola; couros miudos; bezerros; cera de carnaúba; sebo; esteiras; chapéos de palha; pennas de ema; uma porção de saccos vasios.

--- Vende-se um sobrado de um andar no largo da Boa-Vista: a tratar no Aterro do mesmo lugar, primeira loja de louça.

— Vende-se uma carteira de uma só face, de amarello, com pouco uso, muito bem feita, com seu gavetão e boas fechaduras, por preço commodo: na rua da Roda, n. 25, onde se mandou envernizar de novo a dita carteira.

--- Vende-se um piano inglez usado, que precisa de algum concerto, proprio para se aprender a tocar, por ser de construcção muito forte, por preço commodo: na rua do Cabugá, n. 12, loja do amolador francez.

Pannos e casimiras baratas.

Vende-se panno fino verde, azul, côr de vinho, preto e côr de café, a 4,000 rs. o covado; casimira preta elastica, a 2,000 e 2,240 rs.; dita superior, a 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Vendem-se duas negrinhas, e um molecote; todos crioulos, sem vicios nem defeitos de qualidade alguma: a fallar com o Sr. Pimentel, no porto da rua Nova.

-- Vende-se bolachinha de superior qualidade, vinda ultimamente de Hamburgo: na rua da Cruz, armazem n. 48.

Vendem-se ricos córtes de casssa-seda, proprios para baile; córtes de cassas de côres, as mais modernas que ha; alpaca de cordão, de varias côres, propria para palitós, a 800 rs. o covado; meias-casimiras de bonitos padrões, a 640 rs. o covado; atoalhados de varias larguras; córtes de chitas muito finas, fingindo seda; chapéos francezes, de fórmas as mais modernas; bem como um sortimento de fazendas finas e grossas, por menos preço do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella n. 29.

— Vende-se uma preta de muito bonita figura, de 20 annos, boa cozinheira, e que engomma e lava; uma parda de 35 annos, boa para ama de casa; uma preta de 30 annos, boa para todo o serviço de uma casa; dous escravos, bons para o trabalho de campo, e um delles perito carreiro: na rua do Passeio-Publico, n. 19, se dirá quem vende.

AO BOM E BARATO.

Nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 20, loja de Francisco José Teixeira Bastos, vendem-se

córtes de cambraia de côres, com algum môfo, a 2,400 rs.; cassas brancas de quadros rôxos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado; lindeza de bonitas côres, a 160 rs. o covado; córtes de cambraias adamascadas, a 4,500 rs.; chitas finas, de côres fixas e modernas, a 200, 240, 280 e 320 rs. o covado; meias brancas para senhora, a 200, 320, 400 e 480 rs. o par; fustões brancos e de côres, para colletes, a 800 rs. o covado; dito de quadros, prio para jaqueta, a 480 rs.; setim preto superior, a 3,600 rs. o covado; brim pardo trançado de puro linho, a 480 rs. o covado; dito de quadros lisos, proprio para jaqueta, a 400 rs.; castores para calças, de superior qualidade, a 280 e 320 rs. o covado; brim da Russia, largo, a 560 rs. a vara; merinó preto, a 1,600 rs. o covado; algodão americano, de listras, a 160 rs. o covado; cassa branca de quadros, a 3,000 rs. a peça; algodão da terra, largo e de superior qualidade, a 240 rs. a vara; chales de pura lãa e seda, a melhor fazenda possivel, a 5,000 rs; além destas, outras muitas fazendas de bom gosto, por preço commodo.

-- No fim da rua da Aurora, n. 4, vendem-se rodetes, tambores e aguilhões antigos, por preço commodo; bem como um crioulo de 24 annos, bom carreiro e vaqueiro.

Attenção ao barato.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se chita de coberta, de bons pannos, a 160 rs. o covado, e a 5,500 rs. a peça; ditas muito finas e de côres fixas, a 200 rs. o covado; merinó muito fino, a 3,000 rs. o covado; bretanha com 20 varas, a 3,900 rs.; brim para calças, a 240 rs. o covado; algodãozinho azul, a 200 rs. o covado; ricos córtes de cassa; algodãozinho, a 160 rs; e outras muitas fazendas a troco de pouco dinheiro.

— Vende-se um cavallo alazão-caboclo, muito bonito, bem feito, carrega muito bem baixo, esquipa, e he muito manso: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se casaes de pombos grandes, bons batedores, de bonitas côres, e de optima casta, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 16. Na mesma mesma casa vende-se uma porção de estacas de optima qualidade, proprias para atterros, por muito barato preço.

-- Vende-se um escravo pardo, bastante moço, com algumas habilidades: na rua da Concordia, n. 25.

- Vendem-se telhas de vidro e frascos de bocca larga, de todos os tamanhos, de 8 onças até 12 libras: na rua da Cruz, armazem n. 48

--- Vendem-se 4 escravos moços e uma parda, proprios para engenho, por preço em conta: na loja de Gomes & Carvalho, ao pé do arco de S.-Antonio.

— Vendem-se, ou permutam-se duas casas de taipa, novas e bem arranjadas, unidas e em terreno proprio, com quintal bem cercado de madeira e limão ainda novo, collocadas na travessa da rua Real da Capunga, e que rendem cada uma 5,000 rs. mensaes, por uma casa terrea de tijolo na Boa-Vista, voltando-se o que se convencionar: a tratar com o padre José Antonio dos Santos Lessa, no palacio da Soledade.

— Vendem-se balanças decimaes, da fôrça de 11, 14 e 24 arrobas, por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende-se, ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda para grande familia, com arvoredos, terras para plantar e ter vaccas de leite, por ter bom pasto e agoa permanente: a tratar no sobrado que tem olaria, atrás do Remedio.

Vende-se uma preta de 20 annos, de nação, com muito bom leite para criar uma criança, e que cozinha o diario de uma casa e engomma liso: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Potassa.

Vende-se a verdadeira e superior potassa da Russia, a mais nova que existe no mercado: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Baltar & Oliveira.

Na loja nova da rua do Queimado, n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite,

acha-se um novo sortimento de meias crúas e finas, a 5,000 rs. a duzia; ditas de linho, finissimas, a 5,800 rs.; a rica fazenda intitulada – fazenda do norte –, tecida de linho e seda, côres escuras e proprias para todo o trage; mantas de seda de padrões modernos, a 3,000, 10,000, 16,000 e 20,000 rs.; chales de seda e de lãa e seda: tudo por preço baratissimo.

Bom e barato.

Vendem-se cassas de côres para vestidos, de bonitos padrões e de tintas muito finas, pelo barato preço de 240 rs. o covado: na rua do Queimado, loja da casa amarella, n. 29.

Vende-se um cavallo em boas carnes, que anda baixo até meio muito bem, e he de bonita côr, por preço commodo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Na loja nova da rua do Queimado, n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite

ainda ha o sortimento de todas as fazendas já annunciadas, bem como guardanapos de puro linho, com uma listra azul tecida, a 800 rs. cada um; córtes de vestidos de lãa, de ricos padrões; chapéos francezes finos; um optimo sortimento de pannos finos pretos e de côres: os quaes se tornam recommendaveis, não só pelas boas côres e qualidades, como por serem novos na loja: tudo por preço muito rasoavel.

-- Vende-se, por preço commodo, uma parte no engenho de Jaguaribe: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

— Vende-se fumo em folha, de primeira qualidade, em porção e a retalho: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se a venda as bem acreditadas cautelas da loteria do theatro publico desta cidade, cujas rodas andam no dia 29 de corrente. O cautelista espera que os seus freguezes concorram a comprar o resto das ditas cautelas, nas quaes se esperam boas sortes, pela excellente escolha que se fez dos numeros para serem divididos em cautelas. A ellas que são poucas e boas. Preços os do costume.

Casimiras elasticas e finas, a 7$000 rs.

Vendem-se superiores córtes de casimiras elasticas, francezas das mais finas que teem apparecido, e do ultimo gosto e moda de Paris, pelo barato preço de 7,000 rs. o córte, sendo esta fazenda recommendavel pela sua boa qualidade de gosto e bonitos padrões: na rua do Collegio, loja n. 1.

AO BOM GOSTO.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos,

vende-se finissimo panno azul para fardas, a 4,500 rs.; dito preto, a 5,000 rs; chita franceza, a 360 e 280 rs. o covado; mantas de seda muito superiores, a 9,000 rs.; lenços de seda, a 800, 1,000, 1,200 e 1,440 rs.; lenços de seda para gravata, a 440 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; princeza muito fina a 1,000 rs o covado; brim branco, de puro linho, a 1,500 rs.; chapéos de sol, de seda preta e de côres, a 6,800 e 7,000 rs.; chales de lãa, a 2,000 rs.; ditos de lãa e seda, a 7,000 rs.; brim pardo, a 800 rs. a vara; meia-casimira, a 600 rs. o covado.

Loteria do Rio-de-Janeiro, a beneficio da fabrica de papel.

Vendem-se bilhetes desta loteria, em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

— Vende-se uma canôa de carreira: na rua do Queimado, loja n. 13.

-- Na rua de Agoas-Verdes, n. 46, vendem-se 2 lindas mucamas; 3 escravos para todo o serviço; 2 moleques; dous escravos; 3 pardas de excellente conducta; um moleque de 12 annos, por commodo preço.

--- Vende-se uma casa terrea, sita no lugar de S.-Thereza, em Olinda, com 4 quartos, cozinha fóra, e um quarto no quintal: na rua de S.-Cecilia, freguezia de S.-José, n. 23.

— Vende-se um sobrado de um andar, em chãos proprios, sito no largo do Terço: a tratar no mesmo sobrado n. 26.

--- Vende-se a bem conhecida venda da rua do Rangel, n. 11: a tratar na mesma venda

--- Vende-se uma colher de prata de tirar sôpa; cordões de ouro; annelões; brincos; botões; rozetas; argolas; e outras muitas obras de ouro, para homem e senhora; uma caixa de prata dourada, obra muito delicada: na rua do Rangel, n. 11.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 48,

vendem-se sapatões de bezerro para homem, a 1,440 rs.; ditos de lustro, a 4,000 rs.; bonetes de velludo e panno para meninos, a 1,000 rs.; bahuzinhos para guardar roupa de crianças e ouro, de 640 a 2,560 rs.; bonetes para homem, a 400 rs.; superior couro de lustro, a 3,200 rs. a pelle; sapatos para senhora, a 1,000 e 1,120 rs.; marroquim, a 1,600 rs.

-- Vende-se cobre a cinco por cento: na rua larga do Rozario, n. 48.

--- Vende-se uma preta de nação, de 18 annos, de bonita figura, boa engommadeira, costureira, cozinheira, lavadeira, e quem ño tem vicios nem achaques: na rua da Cadeia do Recife, n. 53.

— Vende-se uma porção de fumo da Bahia, em fardos, fumo de lavrador, sortido, de optima qualidade e barato: na rua Direita, loja do sobrado n. 32.

-- Vende-se um moleque, por 600,000 rs., bem figurado, de 18 annos, sem vicios; he perfeito cozinheiro do diario de uma casa, e muito habil para qualquer serviço: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

CAIXAS DE VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO, de uma libra até 19, e tambem brandões, tochas e bogias, a vontade do comprador: na rua da Senza-Velha, n. 110.

-- Vende-se, para engenho, um preto de nação, de 18 a 20 annos, de muito bonita figura, proprio para qualquer serviço, por ser corpolento e forçoso: na rua da Madre-de-Deos, n. 9

—Vende-se uma espada de metal propria para guarda nacional, por muito barato preço: na praça da Independencia, n. 23.

-- Continuam-se a vender bolos de todas as qualidades: tambem se fazem bandejas dos ditos, com muita perfeição: na Soledade, padaria n. 14, de Joaquim Francisco da Cruz.

— Vende-se cal virgem em barris chegados proximamente de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Moéda, armazem n. 17.

-- Na rua da Cadeia do Recife, n. 34, escriptorio de José Antonio Basto, vende-se o mais superior vinho do Porto, da colheta de 1822, em caixas de uma e duas duzias de garrafas

—Vendem-se 5 propriedades de casas, sendo: uma de sobrado, em Olinda, na rua do Coxo; uma dita de sobrado e sotão na rua da Senzalla-Nova, n. 37; 1 dita terrea no becco dos Martyrios, n. 4; uma dita na rua dos Pescadores, do bairro de S.-Antonio, n. 7; uma dita dita meia agoa nos fundos desta acima, n. 8: a tratar na rua da Cruz, n. 54, com Mendes & Tarrozo, que se acham competentemente autorisados para esta venda, por conta de quem pertencer.

Escravos Fugidos.

-- Ausentou-se, ha dias, da casa de seu senhor, o escravo João, pardo trigueiro, de 15 a 17 annos, cara grande, olhos regulares, bons dentes; bem conhecido por andar frequentemente fardado; quem o pegar leve ao Mondego, a seu senhor, Luiz Gomes Ferreira, que recompensará generosamente.

— Fugio, na noite de 10 do corrente, um preto, de nome Fernando, de nação; mas parece crioulo por fallar bem e ser bastante desembaraçado; representa ter 40 annos; de estatura alta, rosto comprido, bastante barbado, e costuma usar de suissas por baixo de queixo; tem falta de dentes na frente, olhos pequenos e alguma cousa avermelhados; tem uma pequena cicatriz no ante-braço esquerdo, pés grandes e muito largos; levou camisa e calças brancas, suspensorios, e sem chapéo; mas deve já ter mudado de roupa por ter alguma fóra de casa; foi escravo do Sr Thomaz José da Silva Gusmão. Quem o pegar leve a casa de Novaes & Companhia, na rua do Torres, n 34, que será recompensado

-- Fugio, na noite do dia 17 de setembro do corrente anno, do engenho Queluz, em Ipojuca, um preto de nação, de nome Antonio, de estatura alta, de bom corpo, olhos grandes e um tanto vermelhos, já com alguns cabellos brancos; levou camisa de chita azul de quadrinhos, ceroulas de algodãozinho branco, ou hamburgo, e mais alguma roupa em uma trouxa, e levou mais uma enxada encavada: quem o pegar leve ao dito engenho, ou na Boa-Vista, rua da Aurora, n. 26, em casa de Francisco Antonio de Oliveira, que será recompensado.

- Fugio, no dia 4 do corrente, o preto Joaquim, de nação Angola; representa ter 35 a 40 annos, de corpo e estatura regulares, rosto largo e barbado; tem o dedo grande do pé direito desmentido, e fórma um bolão de carne por baixo da junta do mesmo dedo; ainda não se explica bem no fallar; levou camisa e calças de algodão azul trançado. Este preto foi de Manoel Antonio Pereira, morador na Lapa, ao pé de Goianna. Quem o pegar leve a rua da Alfandega-Velha, n 36, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 14 do corrente, o preto Tiburcio, de nação, baixo, cheio do corpo, de 30 annos pouco mais ou menos, côr fula, sem barba, beiços grossos, com um lobinho em cima da sobrancelha; levou camisa e calças de algodão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprendam e levem a rua do Livramento, n. 3, que serão gratificados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1847.

Anno de 1847. Segunda feira 18 de Outubro. N. 42.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno, pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde.)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan	19$000		Quintal	4$000	Quintal	
Agoa raz	Spirit of turpentine	360		Libra.	85	Libra.	
Agoardente de 25 grãos	Brandy 25°			»	500	Canada.	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish		10$000	Barril	2$600	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavender		3$200	Arroba	900	Arroba	
Alpista	Canary Seed		10$000	Barrica		Barrica.	
Alvaiade	White lead	5$000	5$400	Arroba	4$800	Quintal	
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain-cables accdg to size	90	120	Libra	4$800	»	
Amendoas doce casca mole	Sweet almonds soft shell	5$200	5$400	Arroba	1$200	Arroba	Falta.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra	3$800	Quintal.	
Aniagem	Cregueilas	260	480	Vara	180	Vara	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	170	Libra	60	Lb	
» de latão	Brass »	600	800		150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$400	8$600	Quintal	1$920	Quintal.	
Arroz pilado do vapor	Rice white	8$400	8$600	»		Arroba.	empatado
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive		1$900	Galão	360	Canada.	Venda.
» de Portugal	» Portugal		2$000	»	360	»	Ultima venda
Azeite de peixe	Whale oil			»	180	»	Não ha.
Bacalhão	Codfish	13$500	14$500	Quintal	2$500	Quintal	Retalho.
Bacias de latão	Brass basins		6$650	Libra	1°0	Libra	Ha falta
Barricas vasias em pé	Flour barrels		1$000	Huma		Huma	
» » abatidas	» shooks		800	»		Huma	
Batatas	Potatoes		1$400	Arroba	900	Quintal	
Bezerros	Calf skins, French	25$000	28$000	Duzia	250	Libra.	
Breu	Rosin	4$800	5$000	Barril	960	Quintal.	Venda.
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000		Peça	3$000	Por peç	
» a imitação	» imitation	13$000	14$000		»	»	
Bolacha fina	Bread pilot			Barrica	1$000	Arroba.	Não ha.
» ordinaria	» navy			»	400	»	Não ha.
Bolachinha	Crackers		5$000	»		»	Venda.
Cabo de linho patente	Cordage Patent	21$000	23$000	Quintal	6$000	Quintal.	
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	Vende.
Café	Coffee	3$300	3$400	Arroba			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried. Rio Grande.	2$600	3$500				
» » de Montevidéo	» » Montevidéo.	Não ha.		»	500	Arroba	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.	»		»	500	»	Não ha.
» de vacca salgada	Beef salted		22$000	Barril	750	»	Ultima Venda
» de porco	Pork salted	30$000		»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French cola		20$000	Duzia	4$500	Duzia.	Vende.
Carvão de pedra	Coat		12$000	Tonel.	600	Tonel.	
Cera amarella de Angola	Yellow waxeof Angola			Libra.	210	Libra.	
» branca	» whit		1$120	»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$500	1$850	»	600	»	
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled	4$200	4$400	Duzia.	400	Canada.	
» preta	Porter	4$500	4$800	»	»	»	
Chumbo em barra	Lead in bars		14$000	Quintal.	3$000	Quintal.	Falta.
» em lençol	» Sheet	14$000	16$000	»	»	»	
» de munição	» Shot assorted	18$000	18$500	»	4$500	»	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	600		Libra	120	Libra.	
» » forro e pregos	Sheething and nails	560		»	»	»	Nominal.
Enchadas	Hoes	560	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$400	1$600	Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portugue e guns	4$000	4$400	Huma			
Ervadoce	Anise seed	6$400	7$000	Arroba	1$250	»	Falta.
Estopa	Bagging	170	190	Jarda.	80	Vara.	
Estanho	Pewter	600	700	Libra.		Libra.	Falta
Farinha Amer. nova	Flour new Amer.	20$000	22$000	Barrica.	2$100	Barrica.	Retalho.
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha
» Trieste	» Trieste S S S F		26$000	»	3$000	?	A retalho.
»	» S S F			»	3$000	?	Não ha.
Farinha de mandioca		3$000	3$200	Alq.e v	600		
Farello	Bran	4$500	4$600	Sacca.	300	Arroba	
Feijão	Beans	6$400	7$000	Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	22$000	Caixa.	1$000	Caixa.	Vendas.
» de ferro inglez	Steel Iron	10$000	11$500	Quintal	2$600	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	500	520	Libra.	120	Libra.	Venda.
» de porrete	Pack thread	12$000		Arroba.	2$400	Arroba	Falta
» de sapateiro	Shoe makers turead	560	600	Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars		8$000	Quintal.	1$250	Quintal	
» da Suecia	Iron Swedish		9$000	Quintal.	1$750	Quintal.	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR.	OBSERV.
Garrafas pretas	Bottles black	12$000		Grosa.	2$500	Cento.	Ultima venda
Garrafões empalhados	Demi johns	1$000	1$000	Hum.	180	Hum.	Venda
Genebra em botijas	Gin in jars	4$400	4$560	Duzia	300	Canada	Não ha.
Lonas da Russia largas	Russ. wide sailcloth 30 p.	29$000	30$000	Peça.	6$000	Peça.	
» de » á imitação	» » imitation	25$000		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	17$000	18$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	230	240	Pr.%		C. a ql.e	Conf. e sort.
Manteiga ingleza	Butter English new		700	Libra.	120	Libra.	Venda.
» Franceza	» French		445	»	120	»	
Machados do Porto	Portuguese axes	600	640	Hum.	150	Hum	
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.		9$000	Arroba	3$200	Arroba.	
Milho	Indian Corn			Sacca.		Alqr.e	
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$800		Galão.	54	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$700		»	54	»	
Papel de peso [illegible]	Paper post	2$000	2$800	Resma.	300	Resma.	
» almaço azul 1.°	» almasso 1. quality.	3$000	3$400	»	720	»	
» » 2.°	» » 2, 3.	2$400	2$600	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000	3$000	»	510	»	
» florete	» florete	1$800		»	510	»	
» » 2.°	» » 2.	1$600		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$400		»	1$600	»	
» » pequena	» » Small	600	710	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$560	Masso.	720	Arroba.	
Parnahibas	German Cutlases	620	680	Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins		4500	Caixa.	1$200	Arroba.	
Pimenta da India	Black pepper	145	150	Libra.	50	Libra.	
Pixe de Suecia	Pitch Swedish	12$600	13$000	Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» American			Barrica.	1$050	»	Não ha.
Polvora ingleza	Gun-powder English		280	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.
Potassa d'America	Pot ash American			»	120	»	Não ha.
» da Russia	» » Russian			»	120	»	Não ha.
Pregos caibrar	Nails 4 in		4$500	Milh.	750	Arroba.	
» caixar	» 3	2$400	2$500	»	1$200	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$100		»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$150		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Presuntos do Porto	Hams Oporto	16$000	11$000	Arroba.	1$920	Arroba.	
» de outras partes	» others	460		Libra.	1$920	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$300	Duzia.	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	960	1$000	Hum	240	Hum.	Ultima Venda
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$000	3$200	Libra.	1$200	Libra.	Abundancia.
Retroz	Sewing Silk	17$000	13$000	»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow	[illegible]	110	»	40	»	
» do Mediterraneo	» Mediterranean		160	»	70	»	Não ha.
» Nacional	National	90	100				
Salitre refinado	Saltpeter refined	200	220	»	1$250	Arroba.	Retalho
Sal alqueire novo	Salt new alqueire		320	Alqr.e		Alqr.e	Não ha.
Salça parrilha	Salsaparilla	19$000	20$000	Arroba.	3$600	Arroba.	Abundancia
Tabaco maependim	Tobaco Maependin	3$000	6$000	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American		65	Pé		C. a gr.	Ultima Venda
Toucinho de Santos	Bacon	4$500	6$000	Arroba.			Falta
» de Lisboa	» Lisbon	9$000	9$400	»	1$200	Arroba.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	60$000	P pa.	80	Canada.	
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	Não ha.
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR	120$000	122$000	»	240	»	
» » branco	» » White	120$000	127$000	»	240	»	Dif Autores.
» de outros autores tintos	» other brands	105$000	114$000	»	240	»	Ultima Venda
» da Figueira	» Figueira nomina	117$000		»	200	»	gr. ab. sempr.
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga b p P	100$000	110$000	»	200	»	
» de Cette tinto	» Cette red		85$000	»	200	»	Dito
» de Hespanha	» Catalonia	80$000	76$000	»	200	»	
» Marselha	»		65$000	»	200	»	Venda
» Hespanhol Pip. Cat.	» Span. Pipe	53$000	55$000	»	200	»	
» Muscatel	» Muscatel			½ »	600	»	Não ha.
» » engarrafado	» bottled		4$400	Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux	» claret	8$00	12$000	»	600	»	
» Champagne	» Champagne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Caindow G. p. 100 sq. f	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Wndles spermacety	[illegible]	700	Libra.	180	Libra.	Ultima Venda
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba	Não ha,
» de Composição	» Composition	600	620	»			Ultima venda

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -	40$000	47$000	Pipa.
Algodão 1 sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	6$700	6$800	Arroba.
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - - -	6$200	6$300	»
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -		1$000	s. ferro
» mascavado - - -	» » brown - -		1$000	
» para em barricar ou em saccar, branco - -	» for barrels or Bags white . - -	2$300	2$400	
» mascavado - - -	» brown. - - - - -		1$400	
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	105	110	Libra.
Meios de sola - - - - - -	Tanne hides - - - - - -		1$200	Hum.
Chifres da terra - - - -	Ox-horns - - - - - -	3$000		Cento.
» do Rio Grande - -	- - - - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres	a 27½ e 27¾ d. por 1$ rs. a 60 dias.
Lisboa	105 a 106 por cento premio, por metal effectuado
França	360 réis por franco.
Rio de Janeiro	ao par
PRATA miuda	1$920 a 1$930
» Patacões Brazileiros	2$010 a 2$020
» Pesos Columnarios.	1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos	1$820 a 1$840
OURO. Moedas de 6$400 velhas ...	16$200 a 16$300
» Ditas ditas novas ...	16$106 a 16$200
» Ditas de 4$000	9$100 a 9$200
» Onças hespanholas	29$500 a 30$000
» Ditas Patrioticas	29$000 a 29$600
Letras	¾ e 1 por 100 ao mes

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool	Caixas	£ 1. 15.	Com 5 %
Canal, portos Inglezes	Dito	2. 15	
Dito, ditoentre Hamb. e Havre.	Dito		
Genova	Saccos		
Hamburgo caixas		2. 10	
Baltico			
Trieste	Caixas	£ 3.	Com 5 %
Estados-Unidos			
Portugal		160	
França		60 frs.	Com 10 %

ALGODAO.

Portugal........	600 por @ sem primagem nominal
França........	400 por @ e 10 p. % ao camb. de 160 p·fr nominal
Inglaterra........	¾ d e 5 p. % de primagem,
Barcelona........	400 réis

COUROS.

Inglaterra Seccos........	por tonelada e 5 por cento, nominal.
França........	70 francos por toneladas, com 10 p. centos
Estados-Unidos........	Não ha.

OBSERVAÇÕES.

De dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagaráõ 60 p. c. o rapé ou tabaco em pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagaráõ 50 p. c. os saccos de canhamaço, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja, a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia.

Pagaráõ 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial, ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o cebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas, jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, e silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado, e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, o a molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cervja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo té 3 libras ou mais; ou sem rolha até 7 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para empadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trasces de qualquer madeira.

Pagaráõ 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalhão, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas brancas ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagaráõ 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de malha.

Pagaráõ 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagaráõ 8 p. c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagaráõ 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagaráõ 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagaráõ 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagaráõ 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagaráõ ½ p. c. ao mes do respectivo valor.

Os direitos das fasendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e menores de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuilos, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante; podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos. No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c.. Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rs. em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 3 p. c. e as taxas por volume

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente ½ p. c. Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada: e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagaráõ metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga Desta imposição porém serão isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrárem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem sómente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS. — Poucas transacções durante a semana ás quotações.
ALGODAO — De 6$700 a 6$800 rs. a arroba, e entrárão 628 saccas.
ASSUCAR. — Entradas diminutas, e foi mais procurado nos ultimos dias da semana, aos preços quotados
COUROS. — Sem alteração, e diminuto deposito
FARINHA DE TRIGO. — Entrárão, durante a semana dous carregamentos, sendo hum dos Estados-Unidos, e outro da Bahia: ao todo 3:700 barricas, das quaes mil vão para o Rio de Janeiro, sendo vendidas 1:800 barricas a cerca de 19$000 rs.
BACALHAO. — Chegou um carregamento, e seguio para a Bahia.
CARNE DE CHARQUE — Chegou um carregamento, com o qual o deposito he de 13:000 arrobas, e os preços quotados de 2$600 a 3$600 rs.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 16 de Outubro de 1847

Americana	1
Brasileiras	21
Hespanhola	1
Inglezas	4
Portuguezas	3
Sardas	3
Total	33

A Provincia goza tranquilidade

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 16 de Outubro de 1847.

ENTRADAS.	DONDE VEM.	CASCO	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS.	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1847 Outubro 12	Philadelphia.	galera.	Amer.	St. Janes.	335	B. S. Johnson.	L. G. Ferreira & C.	
1846 Setembro 2	Bahia	sumaca	Brazil.	Santa Anna	92	João de Deos Pereira	Novaes & C.	
1847 Julho 27	Rio Grande do S.	brigue	—	Echo.	250	Manoel Luiz dos Santos.	José Pereira da Cunha;	
Agosto 11	Rio Grande do S.	brigue.	—	Mercantil.	199	Antonio José Soares.	Amorim Irmãos	Rio Grande do Sul.
Agosto 16	Ilha de Fernando	brig-esc.	—	Henriqueta.	134	José Joaquim Alves.	Francisco Joaq.m Pedro da C.	Aracati e Ceará.
» 17	Rio Grande do S	brigue.	—	Paquete de Pernambuco.	190	João Gonçalves Rocha	Leopoldo José da Costa A.	
» 25	Rio de Janeiro.	patacho	—	Viajante	145	Antonio José de Araujo.	Amorim Irmãos.	
» 30	Bahia.	sumaca.	—	S. Antonio de Padua.	78	Manoel José Ribeiro.	Luiz Borges de Siqueira.	Bahia.
Setembro 10	Rio de Janeiro	patacho	—	Esperança	93	Joaq. Ant.º G. dos Santos	Manoel Joaq. Ramos e Silva	
» 11	Rio Grande do S	brigue	—	Argos	187	Manoel Alves Marques	Amorim Irmãos	
» 12	»	patacho	—	Emiliana	120	Valentim Ribeiro	»	
» 14	Rio de Janeiro	brigue	—	D. Pedro II	217	M. J. Monteiro Vianna	João Francisco da Cruz	
» 17	Bahia	hiate.	—	Tentador	40	Antonio José Barreiros	Silva & Grillo	Bahia.
» 20	Aracaty.	hiate.	—	Duvidoso.	43	José Joaquim Alves	José Manoel Martins.	Aracaty.
» 24	Bahia.	»	—	Boa-Viagem.	39	José Antonio de Souza.	José Luiz de Souza.	
Outubro 2	Rio de Janeira.	brig-esc.	—	Amazonas	183	Manoel Marciano Ferreira.	Luis Borges de Siqueira.	Rio-de-Janeiro.
» 3	São Miguel	brigue	—	Espirito-Santo.	200	Alexandre José Alves.	Firmino José Feliz da Rosa.	
» 7	Rio-Grande-do-S	escuna.	—	Europista.	116	Antonio Luiz Gomes Lima.	Amorim Irmãos.	
» 8	Rio-de-Janeiro.	hiate.	—	Nereida.	97	Manoel Luiz dos Santos.	João José Fernandes Mag.es	Rio de Janeiro.
» 10	Aracaty.	sumaca	—	Carlota.	64	José Gonçalves Simas.	O Capitão.	
» 14	Rio de Janeiro.	patacho.	—	Dous d'Agosto	164	João Antonio de Souza.	Amorim Irmãos.	
» 15	Bahia.	»	—	Oliveira	182	José Dias Correia da Silva.	João Vaz d'Oliveira.	
Outubro 13	Barcelona p. Mal.	patacho.	Hesp.	Huracou	128	G. Maristany.	J. P. de Lemos & Filho.	
Setembro 24	Londres	escuna	Ingl.	Hebe.	197	Villiam Watts Donland.	Deane Youle & C.	Afretar.
Outubro 1	Liverpool	barca.	—	Esk	217	Roberto Cockett.	Latham & Hibbert.	Liverpool.
» 13	Ilha da Madeira.	brigue.	—	Hibbert	259	Wm Bruce	Deane Youle & C.	Liverpool.
» 15	Maceió.	escuna.	—	Deslandes	143	Philip Blampied.	Christophres & Donaldson.	
Julho 24	Porto.	brigue.	Port.	Maria Feliz.	166	Lurenço Fernandes da C.	A. J. de Souza Ribeiro.	Porto.
Setembro 22	Lisboa.	brigue	—	Robim.	134	A. J. S. Lapa.	Thomaz d'Aquino Fonseca.	Lisboa.
Outubro 14	Lisboa.	barca.	—	Tejo	312	Silverio Manoel dos Reis.	Oliveira Irmãos & C.	
Setembro 29	Marselha.	polaca.	Sardo.	Constante	218	B. Romagueira.	Lenoir Puget & C.	Genova.
» 30	Cardiff.	barca.	—	Washington.	230	A. Copula.i	Joaquim Baptista Moreira.	A fretar.
Outubro 5	Richmond.	polaca	—	Roza.	207	João Baptista Preve.	Lenoir Puget & C.	Afretar.

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria,—1847.

Anno de 1847. Segunda-feira 18 de Outubro. Anno XXIV. N. 235.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não fôrem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não fôrem assignantes pagarão 80 rs por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.
Minguante, a 1, a 7 horas e 16 min. da manh.
Lua nova, a 9, a 6 horas 47 min. da manh.
Crescente a 17, a 5 horas 21 min. da manh.
Lua cheia a 23, a 9 hor. e 16 min. da tarde.
Minguante a 30, a 7 horas 35 min. da tarde

PARTIDA DOS CORREIOS.
Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira, ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda, ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. S. Lucas. Aud. do J. dos orph. do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
19 Terça. S. Pedro de Alcantara. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quarta. S. João Cancio. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
21 Quinta. S. Ursula. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
22 Sexta. S. Maria Salomé. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
23 Sabbado. S. João Capistrano. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
24 Domingo. Rafael Archanjo.

CAMBIOS NO DIA 16 DE OUTUBRO.
Sobre Londres de 27 1/2 a 27 3/4 d. p. 1$ rs a 60 d.
» Paris 350 rs. por franco.
» Lisboa 105 a 110 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 1 1/2 % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas.... 29$000 a 29$200
» Moedas de 6$400 velh. 16$200 a 16$300
» » de 6$400 nov.. 16$000 a 16$100
» » de 4$000..... 9$100 a 9$200
Prata — Patacões........ 1$990 a 2$000
» Pesos columnares... 1$980 a 1$990
» Ditos mexicanos ... 1$820 a 1$840
» Miuda............ 1$930
Acções da comp. do Beberibe de 50$000rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 14 de outubro de 1847.

ORDEM DO DIA N.º 5.

O commandante das armas, transcrevendo o officio que na data de 11 do corrente recebeu do Exm. Sr. concelheiro presidente da provincia, interessa na sua execução os Srs. commandantes de corpos.

OFFICIO.

« *Illm. Sr.* — V. S. dará as necessarias ordens, pela parte que lhe toca, para que o commissario-vaccinador, Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, possa desempenhar as obrigações que lhe são impostas pelo § 9.º do artigo 21 do regulamento á que se refere o decreto n. 464, de 17 de agosto de 1846; bem como para que sejam observados os artigos 35 e 36 do referido regulamento.

« Deos guarde a V. S. Palacio de Pernambuco, 11 de outubro de 1847. — *Antonio Pinto Chichorro da Gama* — Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, commandante das armas da provincia. »

Artigos e § do regulamento, á que se refere o officio acima.

« Artigo 21, § 9.º—Inspecionar se foram vaccinados os recrutas que tiverem de ser remettidos para o exercito, ou armada, e dar-lhes o certificado, no caso de terem tido vaccina não equivoca, e no caso contrario representar ao presidente da provincia, para que não permitta a remessa dos ditos recrutas antes de serem vaccinados; dando de tudo isto parte ao governo por intermedio do inspector-geral.

« Artigo 35.—Ninguem podera ser admittido, matriculado, ou inscripto em qualquer estabelecimento official, ou litterario, publico, ou particular, sem que mostre primeiramente que teve vaccina regular, ou bixigas naturaes, ou que foi vaccinado in*fructuosamente* pelo menos tres vezes; nem continuar nos ditos estabelecimentos, se tres annos depois da primeira não tiver feito nova tentativa seguida de feliz exito, ou igualmente repetida nos termos deste regulamento.

« Artigo 36. Todos os individuos que entrarem para o serviço do exercito, ou armada, ou os que forem admittidos a estabelecimentos de educação, ou officinas, que estejam a cargo do governo, serão primeiro que tudo vaccinados, a menos que mostrem estar preservados desta enfermidade, ou que ja tentaram o vaccinação nos termos prescriptos neste regulamento. »

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

ANALYSE DA NOVA CASA DOS COMMUNS.

A seguinte analyse das fracções que comporão a nova casa dos communs appareceu no *Leeds Mercury*; e parece haver sido cuidadosamente compilada:

	LIBER.	PEEL.	PROTEC.
Condados inglezes - - - - -	38	13	92
Condados gallezes - - - - -	3	2	10
Condados escocezes - - - -	9	13	7
Orkneys (cujo resultado não he conhecido, mas sendo ambos os candidatos liberaes) - - - - - - - - - - - -	1	0	0
Condados irlandezes - - - -	35	13	16
	86	41	125
Boroughs (povoações) e universidades inglezas - - - -	189	67	67
Povoações gallezas - - - - -	12	2	0
Ditas - - - escocezas - - - -	21	2	0
Ditas e universidades irlandezas - - - - - - - - - -	28	5	9
	250	76	76
	86	41	125
	336	117	201

Estes algarismos mostram uma eleição de 654 membros dos tres partidos politicos. Se a este numero se addicionarem tres membros de politica duvidosa, e se concederem dous pela exautorada Sudbury, deduzido um da dupla eleição da povoação de Montgomery, temos a casa dos communs completa, em numero de 658 membros.

Excluindo os de politica duvidosa, a posição relativa dos tres partidos na nova casa sera a seguinte:

Liberaes eleitos - - - - - - - - - - - - - - - -	336
Peelistas ditos - - - - - - - - - - - - - - - -	117
Proteccionistas ditos - - - - - - - - - - - - -	201
Maioria liberal sobre os proteccionistas - - - -	135
Maioria liberal sobre os proteccionistas e peelistas - - - - - - - - - - - - - - - - - -	18
Maioria liberal e peelista sobre os proteccionistas - - - - - - - - - - - - - - - - - -	252

NOTICIAS DIVERSAS.

Cartas particulares de Berne de 27 de agosto nos preparam para o rompimento da guerra civil na Suissa. A dieta ainda não tinha decidido da sorte dos 15 officiaes do estado-maior federal, empregados no serviço da liga catholica, muitos dos quaes occupavam elevados postos no exercito. Os sete cantões eram, entretanto, infatigaveis na organisação dos seus meios de defesa, que estavam então quasi concluidos; e havia toda a rasão para crêr-se que resistiriam com as armas nas mãos á execução dos decretos da dieta, relativos á dissolução da liga e a expulsão dos jesuitas. Os cantões radicaes da sua parte não estavam ociosos. Em Berne faziam-se preparativos bellicos em grande escala, e havia toda a probabilidade de que as fôrças federaes seriam postas em movimento no momento em que o grão-concelho expedisse o seu decreto. Comtudo, ainda havia uma esperança de que dous cantões instruiriam os seus deputados á dieta para levarem as cousas ao ultimo extremo, e de que em taes circumstancias não se poderia obter uma maioria.

———

Uma correspondencia de Constantinopla fazia menção da completa derrota dos insurgentes albanienses em Berat pelas tropas do sultão, a 25 de julho. Tinham-se manifestado casos de cholera em Khars e Taganrog.

———

Noticias de Athenas de 20 de agosto annunciavam que o general Griziotti tinha-se evadido da prisão de Chalcis, e levantado o estandarte da revolta contra o governo Colletti em Negroponto.

———

Cartas de Napoles de 22 de agosto diziam que elrei havia partido para Messina. Haviam occorrido em Palermo alguns disturbios, e tinham sido presos cinco officiaes da guarnição e muitos cidadãos respeitaveis, entre os quaes foram dous irmãos. Tinha-se dado ordem de marchar para o Abruzzi uma fôrça de 2,000 homens, commandada pelo general Desuget.

———

Chegára ao porto de Liverpool um navio de Pernambuco, com um carregamento geral de productos da America do Sul, e com 16 cestos e 4 barricas de laranjas, de producção do mesmo lugar. Comquanto não seja uma novidade extraordinaria a importação de laranjas da America do Sul, havendo chegado ha pouco tempo uma porção dellas do Brasil para a rainha, he com tudo uma occurrencia pouco commum; e estas que chegaram, quando não havia no mercado uma laranja por todo o preço, constituem um facto notavel e interessante.

(*Times.*)

INTERIOR.

PARLAMENTO BRASILEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1847.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

(*Continuação do numero 232.*)

O Sr. Presidente do Concelho (proseguindo): —Senhores, eu creio que em geral tenho dito a minha opinião a respeito dos bancos; accrescentarei que eu fiz uma proposta em 1845; esta proposta, que, por ser muito extensa, comprehendia muitos objectos, tinha eu tenção de reforma-la este anno ou reduzi-la, porque as ideias eram as mesmas. Tenho tabalho prompto ha muito tempo; infelizmente não pude propô-lo, pelo estado em que o ministerio se vio. Elle está prompto, e até copiado em diversos papeis para se distribuir.

O nobre senador disse que apresentou um projecto de banco que elle entendia que podia pôr-se em execução á vista da lei de 11 de setembro de 1846, mas que este projecto não foi adiante, porque um dos concelheiros de estado, querendo escrever tres volumes, impedio que tal projecto fosse avante. Eu peço perdão ao nobre senador; creio que está inteiramente esquecido; talvez o culpado de não se ter apresentado o parecer fosse o mesmo nobre senador. O nobre senador sabe perfeitamente que no mez de março ou abril S. Exc. não estava no ministerio; a secção do concelho de estado não he culpada dessa sua ausencia: o Sr. Maya tinha dado o seu parecer, eu dei o meu; e ainda que diz o nobre senador que este parecer constava de tres volumes, comtudo foi dado promptamente. Os membros da secção estão presentes e me ouvem; foram logo entregues ao nobre senador esses papeis. O que se seguio dahi os nobres senadores o poderiam dizer; mas eu cumpri da minha parte aquillo que entendi que era do meu dever. Não estive em ferias, perdôe-me o nobre senador. Não costumo estar em ferias, nem dou parte de doente quando estou fóra do ministerio, como disse aqui um nobre senador com a sua graça costumada, porque eu no concelho de estado não tive licença senão o anno passado, em que obtive de S. M. tres mezes, os quaes me foram concedidos em setembro, outubro e novembro. No mez de novembro vim para a cidade. O nobre senador mesmo me fazia a graça e a honra de dizer que me deixasse ficar, que me mandaria os papeis, porque eu estava realmente doente, pois que no verão padeço muito: não he negocio interno, he negocio externo, visivel a todo o mundo.

Quanto aos tres volumes, tenho visto muitos pareceres do concelho de estado maiores e que se podiam accommodar em tres volumes maiores que os meus. Nisto não ha censura nenhuma a fazer ao concelho de estado; pelo contrario, não ha senão louvor a dar-lhe, porque mostra o seu desejo de esgotar a materia; tem-se ao menos esta intenção, e se não succede isto, he porque não se póde.

O nobre senador devia tratar da materia em si, convencer-me, não digo de meus erros, (que tenho muitos) porém de minha má fé. Mas eu creio que não se occupou disto, nem se poderia occupar.

Eu fui procurar esse meu parecer; tenho aqui esses tres volumes. Esta he a copia, borrão, porque a outra mandei copiar melhor, pois que tinha mao escrevente; mandei-a com a primeira redacção, porque os meus collegas haviam de ler, haviam de supprimir, e eu havia de consentir em todas as refórmas que elles fizessem, porque conhecia que o meu trabalho tinha sido feito a pressa, ao correr da penna, sem grande cuidado, e por isso era natural que houvesse erros; mas o meu pensamento he este, o mesmo que sustento hoje.

O nobre senador disse que a lei tinha facultado estabecer bancos. Eu, senhor presidente, nunca pude concordar em tal; disse-o aqui na casa logo, não me guardei para dizê-lo depois; disse, sempre que se tratou desta materia, que o governo não estava autorisado para estabelecer um banco. Foi por esta rasão que eu impugnei a ideia do Sr Vasconcellos, com a qual em si eu estava de perfeito accordo; só lamentava que não fosse a ideia acompanhada da faculdade de attender-se a uma instituição bancal no paiz. Era esta a unica divergencia que tinha, porque receiava que ella trouxesse inconvenientes que sómente uma associação bancal ou uma companhia mercantil podia suavisar, se não destruir de todo.

Aqui tem V. Exc. um dos volumes. Como o nobre senador disse que, segundo seu entender, o governo estava autorisado para estabelecer um banco, eu leio aquillo que escrevi, e com o que estava de accordo perfeito, ao menos com o Sr. Maya e com o Sr. visconde de Olinda, que me fez a honra de elogiar esta primeira parte do meu trabalho:

« Considerado o projecto como simplesmente regulamentar, a secção não lhe póde dar seu assentimento, por lhe parecer que esta muito fóra das raias da legalidade e das attribuições do governo, que desta vez não foram ampliadas.

« Da exposição que precede o projecto e da lettra do mesmo projecto, que fica acima substanciado, vê-se que se pretende que os bancos do projecto sejam de emissão, e que essa emissão não seja simplesmente de lettras, mas sim de propria moéda-papel, que compõe hoje o nosso meio circulante, e que por esta fórma tem de ser augmentado indefinidamente. Ora, isto nem está nas attribuições do governo, como he doutrina corrente, nem lhe foi facultado na novissima lei de 11 de setembro de 1846, que antes he a isso inteiramente contrária, como a secção vai tratar de demonstrar.

« Todo o systema monetario das nações civilisadas assenta sobre a base metalica de ouro e prata, e he esse o mais perfeito, porque nenhuma mercadoria goza em tão alto grão das qualidades indispensaveis á moéda como o ouro e a prata. Assim, toda a questão relativa ao melhoramento de um meio circulante que se tem arredado desse typo de perfeição reduz-se a descobrir um meio de convertê-lo em ouro e prata, ou faze-lo de tal modo representante delle, que sempre seja indifferente pagar em uma ou outra moéda sem a menor desigualdade. E tal foi o problema que se propoz resolver a lei de 11 de setembro de 1846, e que sem duvida seria inatacavel, se logo fosse com ella estabelecida uma instituição bancaria que preparasse sua execução e que fizesse mais facil a transição de uma circulação de puro papel para uma circulação mixta, assegurando o effeito de todas as suas vistas em todos os casos possiveis.

« Dominada nossa circulação, ha muito tempo, exclusivamente de papel-moéda, ou moéda puramente nominal, cahio esse meio circulante em grande descredito pela sua abundancia, o ouro e prata, perdendo seu caracter de moéda, deixou seu valor legal, tomando sómente o convencional de simples mercadoria que pela baixa do papel veio a ser muito superior aquelle, resultando dahi ser todo expellido das repartições publicas, onde só podia ser recebido pelo valor legal, e por fim tambem do paiz. A lei de 11 de setembro de 1846 quiz restituir aos metaes preciosos seus fóros de moéda, trazendo-os como taes outra vez a circulação monetaria; e como a maior difficuldade para isso consiste na differença de seu valor legal e seu valor convencional, adoptou para valor legal o valor convencional, elevando a oitava do ouro de 22 quilates de 2$500 a 4$000; e por este modo tornou-se possivel a entrada outra vez dos metaes preciosos na circulação monetaria, porque, estando o cambio ao par, ou antes havendo igualdade perfeita entre um valor e outro, tornava-se indifferente a qualquer o pagar em uma ou outra moéda, o que não podia ter lugar quando uma valia mais do que outra, pois neste caso todos os pagamentos necessariamente se haviam de fazer na mais fraca. Isto, porem, não era sufficiente, porque, assim como o estado não póde tirar o valor convencional aos metaes preciosos, assim tambem não póde da-lo ao papel destituido de valor em si, e muito menos por conseguinte marcar-lhe um valor certo e invariavel em relação aos metaes, pois que o cambio governa-se pelas circumstancias do mercado, sempre variaveis, e não pela lei.

« Podiam, pois, ainda os metaes descerem ou subirem de valor convencional, perdendo outra vez o legal nas transacções, e sahindo do paiz; achou-se, porém, que, para a satisfação das vistas da lei, de trazer e conservar na circulação monetaria os metaes no caso de descerem elles de valor ou de alta do cambio, nada mais era preciso do que a medida tomada, isto he, reduzir a valor legal o valor convencional. Com effeito, baixando de preço os metaes, ou alteando o cambio a todos, seria vantajoso leva-los as repartições publicas pelo valor legal, e, ampliada assim a circulação monetaria, bem depressa desceria o papel, subiria o metal e se restabeleceria o equilibrio. O exemplo dos Estados-Unidos prova que um tal resultado nem he difficil nem se faz longo tempo esperar; porque, estando a circulação daquelle paiz inundada de papel desacreditado, bastou que a importação fosse levada ao nivel do consumo para restabelecer-se o balanço do cambio, e os descontos, que haviam chegado a 30 por cento, descerem outra vez a 6 por cento. Se neste caso de alta do cambio a lei quizesse que se ampliasse a circulação com papel-moéda, o effeito seria sem duvida o mesmo; mas ficaria inutil e sem objecto a medida de mudar o antigo valor legal dos metaes, porque de certo elles abandonariam de novo a circulação, tomando um mais alto valor convencional, e mesmo abandonariam o paiz em lugar de a elle affluirem, como convém, creando-se maiores difficuldades para o thesouro quando tivesse de providenciar a uma baixa.

« Era, pois, evidente que com a medida de dar aos metaes como valor legal o valor convencional, ficava providenciada da melhor maneira possivel a alta do cambio, que não póde ir muito longe, nem durar, attentas as considerações acima expendidas; e se parece firme, e talvez mesmo progressivo em algumas praças do imperio, vem isso inquestionavelmente de estar ha muito exhausto o mercado de metaes preciosos pela dominação exclusiva do papel, de não ser preparada a transição para uma circulação mixta por intervenção de uma instituição bancaria regular, e finalmente de outras causas, tanto internas como externas, entre as quaes devem numerar-se a abundancia de colheita, a demanda desses metaes por diversas nações europeas, e talvez mesmo as grandes remessas feitas para Londres em o anno passado pelo thesouro, etc. Faltava, porém, providenciar a baixa de cambio e alta dos metaes, que póde sem duvida ter lugar de um dia para outro, tanto por serem os motivos de alta inteiramente transitorios, como por poder occorrer repentinamente algum incidente mercantil ou politico grave que a torne inevitavel, e foi a esta hypothese que a lei deu toda a sua attenção no artigo 2.º

« Para remediar a baixa do cambio manda a lei tirar papel da circulação na importancia precisa para o effeito, e note-se por esta occasião quanto he fiel a lei ao seu pensamento dominante, de chamar á circulação e conservar nella os metaes preciosos; tendo de contrahir a circulação, ella não manda tirar metaes, mas sim papel em todos os casos para restabelecer o equilibrio.

« Como, porém, tirar papel da circulação? Eis-aqui o que ella providencia na ultima parte do artigo citado, nas palavras — e para esse fim poderá fazer as operações de credito que fôrem indispensaveis —, que poderão ser repetidas mais de uma vez, porque não só o governo tem de elevar o papel ao valor indicado, como nelle conserva-lo.

« Tal he o systema da lei de 11 de setembro de 1846, e a secção não vê em parte alguma della, ou seja em sua lettra, ou em seu espirito, ideia alguma que nem de longe se pareça com autorisação para emittir papel-moéda como pretende o projecto, e que alias, como fica demonstrado, he inteiramente contrária ás vistas da lei. Entretanto pretendem alguns que essa autorisação esta incluida nas palavras — operações de credito —, porque não se póde conservar sempre o papel no mesmo valor sem remediar tambem a sua alta, e he um meio efficacissimo para isso o emittir papel. A secção esta persuadida de que os que assim raciocinam nem dão a devida attenção a lei, nem são muito escrupulosos a respeito da significação que o uso e a sciencia teem dado ás palavras, tanto porque he evidente do artigo que a providencia limita-se á hypothese da baixa de cambio, e não a sua alta ja providenciada, segundo fica acima demonstrado, como porque, se assim fôra, dar-se-hia a lei o pensamento repugnante de querer tirar papel da circulação emittindo papel. Além disto, nunca as palavras — operação de credito — foram empregadas pelo corpo legislativo ou pelo governo para designar emissão de papel; nem isso he compativel com o commum uso de fallar, que he a norma das lingoas. Operação de credito he um acto de livre vontade e consentimento dos contrahentes, que creditam ou são creditados, que compram ou vendem a credito, que dão ou tomam o emprestimo quando a emissão de papel he um acto de poder, de fôrça, de coacção. Demais, quando as leis que autorisam as despezas e lhes ministram os meios, querem que um delles seja emissão de notas, sempre o teem declarado explicitamente, como se vê no decreto de 23 de outubro de 39, de 15 de novembro de 41, sendo a este respeito mui restricta e mesquinha a nossa assembléa geral legislativa.

« Tendo assim demonstrado a illegalidade da emissão de notas ou papel-moéda, e que por conseguinte ja por este lado o projecto remettido a secção não póde ser considerado regularmente para a boa execução da lei de 11 de setembro de 1846, a secção apontará tambem o artigo 26, que pretende obrigar o governo para o futuro a não crear banco algum diverso dos do projecto, nem mesmo na côrte, pelo espaço de vinte annos, porque isso não lhe parece regular sem lei; o artigo 15, pelo qual se compro-

mette o governo a tomar por emprestimo de 6 por cento todo o dinheiro que os bancos poderem obter de suas acções e depositos, e que não possam empregar em suas operações com os particulares, ainda que o governo não tenha alguma necessidade, porque, além de illegal, seria isso de um absurdo manifesto; e, finalmente, o artigo 27, pelo qual se propõe a tirar da circulação quanto antes as notas de 1,000 e 2,000 rs., e o artigo 32 e seguintes, em que passa para os bancos do projecto a substituição das series de notas em que apparecerem falsas, que, pelas leis em vigor, deve ser feita pela caixa da amortisação e suas filiaes nas provincias ou thesourarias, assim como tambem a provincialisação das notas de 5,000 e 50,000 rs., que ainda não foi decretada por lei que revogue as que lhes dão uma circulação geral.

« Sendo isto assim, a secção não póde entender que o governo queira fazer passar por regulamento o projecto offerecido á sua consideração; porque, se assim fôra, elle não podia deixar de ser considerado como muito extraordinario e illegal, e muito fóra da attribuição do governo, segundo fica acima demonstrado. A secção passará, portanto, agora a considerar o mesmo projecto pelo lado de sua utilidade em nossas circumstancias, e como ũma proposta de lei que o governo pretende offerecer ao corpo legislativo em sua proxima reunião. »

Eis o que eu penso sobre a autorisação que o governo suppunha ter de estabelecer um banco que emittisse papel-moéda. A lei prevenio a alta do cambio, estabelecendo que os particulares, logo que o cambio alteasse, podessem levar ás repartições publicas o ouro e a prata; convinha-lhes isso, e como lhes convinha, haviam de levar alli esses metaes.

Trata-se tambem da baixa de cambio no artigo 2.º; diz que o governo tirara papel da circulação, e que para isso fará as operações de credito precisas. Ora, como he que por esta disposição da lei se póde julgar o governo autorisado a emittir papel? A phrase da lei he que, no caso de baixa de cambio, o governo tirará papel da circulação. Esta era a minha primeira argumentação, que creio irrespondivel. A segunda he firmada nas palavras --- operações de credito ---, pois estas são filhas de contrato, de consentimento, e não de coacção e de fôrça, como são as emissões de papel.

As outras partes do meu parecer são relativas a considerar o projecto do governo como uma proposta a offerecer á assembléa geral. Na primeira parte eu examinei se o governo estava autorisado a crear um banco, se aquelle regulamento podia pôr-se em execução. A minha opinião foi que não. A segunda parte he se o regulamento, considerado como uma proposta do governo ao corpo legislativo, era util. A terceira parte, quaes seriam as melhores ideias a apresentar. Tenho tudo isto aqui; mas he extenso, não o devo ler. Fique-se, porém, entendendo que não faltei ao meu dever, que procurei cumpri-lo o mais possivel e apressei-me a dar conta do meu trabalho, tanto mais quanto sabia que o nobre ex-ministro tinha alguns receios de que eu não estivesse de accordo com elle, quando alias elle não tinha rasão disso. O anno passado fallei uma ou duas vezes, e em tudo o mais votei com o governo em tudo quanto quiz. Apezar do que se disse, o que he exacto he isto.

O nobre senador ex-ministro nesta mesma occasião não deixou de lançar algum desar no concelho de estado, asseverando que só serve para dizer -- não presta isso --, e não para dizer o que se deve fazer. Isto não he exacto.

O Sr. H. Cavalcanti: -- Algumas vezes.

O Sr. Presidente do Concelho: --.... o meu parecer o prova. Quando o governo manda formular algum projecto, o concelho de estado formula-o sempre (*apoiados*); quando pede um parecer, da-o, diz o que se deve fazer. Devo dizer ao nobre senador que tenho lido que na França os ministros formulam os seus brojectos, não he o concelho de estado que os organisa; os ministros organisam-os e consultam; isto he um timbre, um capricho do ministerio.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

Camara municipal do Recife.

2.ª SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Barros, Dr. Nery, Cintra, Egidio Ferreira, Dr. Aquino e Barata, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario leu um officio do porteiro desta camara, Luiz de França e Mello Junior, pedindo a sua demissão do referido lugar.--Foi-lhe concedida, sendo logo nomeado para o substituir o ajudante do porteiro, Manoel Ferreira Accioli e para o lugar deste José Clemente dos Santos Siqueira com cinco votos, obtendo um o cidadão Francisco Xavier Pereira de Brito, e deixando de votar, por se declararem suspeitos, os Srs. Dr. Aquino e Barata

O Sr. vereador Aquino fez o seguinte requerimento, que foi approvado, mandando-se tirar copia delle para se remetter á commissão de saúde:

« Requeiro que esta camara encarregue sua commissão de saude publica de examinar uma parte do pateo do Paraizo e da rua de San-Francisco, e de dizer se a estagnação das agoas, que alli existem por causa da collocação do chafariz, e falta de escoador, póde influir sobre a saúde dos habitantes daquelles lugares. Sala das sessões, 30 de setembro de 1847.-- *Joaquim de Aquino Fonseca.* »

O Sr. vereador Ferreira apresentou o seguinte artigo de postura addicional que foi approvado, votando contra o vereador Aquino, e mandando-se tirar copia d'elle para se remetter ao governo da provincia, afim de ser approvado interinamente.

POSTURA ADDICIONAL.

« Os proprietarios ficam obrigados a concertar os passeios que ornam os seus edificios, todas as vezes que se arruinarem: se o não fizerem serão multados em 8,000 rs. e o concerto será feito a sua custa. Paço da camara, 30 de setembro de 1847.-- *O vereador Ferreira.* »

Deliberou a camara que o novo porteiro recebesse, por inventario, do demittido os objectos que estavam a seu cargo.

Foi arrematado o fornecimento de azeite de carrapato para luzes da cadeia desta cidade por José Antonio Pereira Rodrigues, por tempo de um anno, e a rasão de 1,880 rs. a canada, sendo seu fiador Luiz Conzaga da Rocha.

Mandou-se adjudicar a Joaquim Fernandes de Azevedo a arrematação do quarteirão da ribeira do peixe, que não tem de ser demolido, pelo preço annual de 800,000 rs.: sendo seu fiador Claudio Dubeux, e votando contra esta deliberação os Srs. Ferreira, Aquino e Barata.

Mandou-se annunciar praça para o dia 2 de outubro, para serem postas em arrematação as praças do mercado da Boa-Vista, por 1:000,000 rs.; a de de San-José, por 1:202,000 rs; casa da rua Imperial, por 60,000 rs.; aferição dos pesos e medidas, por 12:301,000 rs; algumas lojas da praça da Independencia e varios talhos dos açougues publicos.

Despachou-se o requerimento de Guilherme Colleus Cox, e levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a subscrevi -- *Rego e Albuquerque*, presidente.-- *Cintra Manoel.*-- *A. de Barros.*-- *Aquino.*-- *Barros.*-- *Ferreira.*-- *Carneiro Monteiro.*

JURY DO RECIFE.

PRIMEIRA REUNIÃO EM 16 DE OUTUBRO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SENHOR DOUTOR VICENTE FERREIRA GOMES.

Occupa a cadeira do orgão da justiça publica o Sr. Dr. Manoel José Pereira de Mello.

No lugar do escrivão acha-se o Sr. José Affonso Guedes Alcanforado.

O banco dos réos está desoccupado; a galeria deserta. Não ha fôrça de policia no tribunal.

Está na casa o doutor juiz municipal da primeira vara.

O Sr. Presidente ordena que se faça a chamada.

Cumprida esta ordem pelo escrivão, verifica-se estarem presentes os seguintes senhores:

Patricio José de Souza, José Maria de Castro Nunes, Francisco Alexandrino de Vasconcelles Callaça, Herculano Alves da Silva, Antonio Gonçalves de Almeida, João Ribeiro de Andrade Malvinas, Luiz Antonio Alves Mascarenhas, Manoel Ferreira Antunes Villaça, Eduardo Firmino da Silva, Hemeterio Maciel da Silva, Patricio José Borges, Manoel Francisco da Silva, Ancelmo José Pinto de Souza Junior, José Joaquim Ferreira de Carvalho, João Baptista Fragozo Junior, Manoel Ferreira Ramos, Firmino Antonio da Camara Sant'ago, Antonio Henrique Mafra, Thomaz de Aquino Fonseca Junior, Antonio de Pinho Borges, João Nunes da Fonseca Galvão, Lourenço José de Moraes Carvalho, Candido Autran da Matta e Albuquerque, José Virissimo dos Anjos, Manoel Duarte Rodrigues, Dr. João José Pinto, Luiz Rodrigues Sette.

O Sr. Presidente declara que o tribunal não póde funccionar, visto faltar-lhe o numero, que, segundo a lei, deve de conter para que seja considerado como constituido; e convida a alguns dos Srs. jurados a escolherem no livro da qualificação alguns Srs que se achem nas circumstancias de comparecer com mais facilidade, afim de serem avisados.

O Sr Eduardo Firmino da Silva designa e os Srs. jurados approvam os seguintes Srs.: -- João Cavalcanti de Mello e Albuquerque, Gonçalo José da Costa e Sá, José dos Santos Nunes, João Theodoro da Cruz, Jacome Gerardo Maria Lumaki de Mello, José Pacheco de Queiroga, João de Freitas Barbosa, José Rodrigues do Passo, João Valentim Villela, José Marques Vianna, João José Lopes Junior, Luiz Borges de Cerqueira, Luiz Antonio Vieira, Luiz Antonio Siqueira, Manoel Ignacio da Silva, Manoel Joaquim Thomaz, Manoel José de Souza Lana, Mathias de Albuquerque e Mello, Rufino Gomes da Fonseca, Francisco de Moraes Lima, Antonio José Duarte Mariz.

São condemnados em 10,000 rs. de multa, por não terem comparecido, nem apresentado escusa alguma, os seguintes Srs.: -- Manoel Joaquim da Costa, Jeronymo Pereira de Moraes Portella, Francisco de Souza Rego, Antonio Luiz dos Santos e Dr. Manoel Duarte de Faria.

O Sr. Presidente convoca o tribunal para o dia segunda-feira, 18 do corrente; diz que a sessão deve de começar impreterivelmente as 10 horas da manhãa, e dissolve a reunião.

Correspondencia.

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.--- Rogo-lhes o particular obsequio de transcreverem no seu *Diario* os documentos ns. 1 e 2, que lhes remetto; afim de que á vista delles os nacionaes e estrangeiros, que repararam na *concisa* informação dada pelo Sr. Gonçalo José da Costa e Sá, publicada no *Diario Novo* de hontem, fiquem persuadidos do seu *bom* senso.

Estes documentos se não produzem toda a fé em direito, ao menos a terão do publico judicioso, em vista dos nomes que nelles figuram, a par do do Sr. Gonçalo; o qual, se não quizer que a sua consciencia seja victima do terrivel remorso, não sera capaz de apresentar factos que o justifiquem: e seja qual fôr o seu procedimento, lhe ficara sempre o nome que justamente lhe pertence.

He em defesa da minha propria dignidade e da de mais alguem, a quem de proposito se pretende desconceituar, que eu hoje me vejo obrigado a fazer esta publicação que muito lhe agradecera o

De V., etc. etc.
Thomaz de Faria.

Recife, 16 de outubro de 1847.

DOCUMENTOS.

« N.º 1.-- O abaixo assignado declara, por lhe ser pedido, que não lhe consta, que o Sr Thomaz de Faria, subdito portuguez, residente nesta cidade, se tenha pronunciado de qualquer maneira na eleição que ultimamente teve lugar nesta provincia: o que affirma sob a palavra que lhe he propria. Pernambuco, 6 de outubro de 1847.--*Rodrigo Theodoro de Freitas.* »

— « Refiro-me em tudo á declaração supra; o que faço por ser-me pedido, e em abono do que a respeito tenho conhecimento Pernambuco, 7 de outubro de 1847.--*Alexandre Rodrigues dos Anjos* »

-- « Refiro-me á mencionada declaração acima. Recife de Pernambuco, 7 de outubro de 1847.-- *Antonio Annes Jacome Pires.* »

-- « N.º 2.-- Não me consta, nem a pessoa alguma tenho ouvido dizer, que o Sr. Thomaz de Faria se envolvesse directa ou indireatamente nas eleições que ultimamente se fizeram na freguezia do Recife. O referido he verdade, e faço a presente declaração por me ser pedida. Recife, 8 de outubro de 1847.--*José Raymundo da Costa Menezes.* »

(Estavam reconhecidos por tabellião publico)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 16. . . . . 10:611,024

Descarregam hoje, 18.

Brigue-- *Huracan* -- mercadorias.
Barca -- *San-James* -- farinha.
Barca -- *Tejo* -- vinho, vinagre, cebolas e batatas.
Patacho—*Oliveira* — mercadorias.
Barca -- *Esk* -- machinismo.

IMPORTAÇAO'.

Huracan, bergantim hespanhol, vindo de Malaga, entrado por franquia no corrente mez, consignado a João Pinto de Lemos & Filho, manifestou o seguinte:

140 barris azeite-doce, 80 ditos vinho branco, 2,550 caixas passas, 50 ditas ameixas, 200 potes e 675 barris uvas, 300 cestas figos, 100 barris azeitonas, uma porção de cebolas, uma dita de batatas e 1 caixa sarjas; aos consignatarios.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 16.

Geral. 158,969

PERNAMBUCO, 16 DE OUTUBRO DE 1847.
AO MEIO-DIA.

Rua da Cadeia do Recife, n. 34, loja de cambio de Gregorio Antunes de Oliveira.

PREÇOS CORRENTES DE HOJE.

Moéda de prata.	*Compras.*	*Vendas.*
Patacões brasileiros	1,990	2,000
Pesos columnares	1,980	1,990
Ditos da patria	1,800	1,820
Moédas de 5 francos	1,600	1,620
Ditas de 2 patacas	1,280	1,290
Ditas de 1 dita	640	660
Moédas de ouro.		
Peças velhas	16,200	16,300
Ditas novas	16,000	16,100
Moédas de 4,000 rs.	9,100	9,200
Onças hespanholas	29,000	29,200
Ditas da patria	28,800	29,000
Soberanos	8,900	9,000

Descontos.

Compram-se lettras de boas firmas do commercio a 1 por °/₀ ao mez, vencimentos até dezembro do corrente, e vendem-se a 7/8 por °/₀, vencimentos para o mesmo tempo.

Cambio sobre Londres 27 1/2 a 27 3/4. — Pouca influencia nos compradores por falta de dinheiro.

Por procuração de G. A. de Oliveira
Manoel Joaquim Silveira.

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1847, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambio	Fluctuou entre 27 ½ e 27 ¾ por 1$000 rs.--As transacções da semana foram diminutas.
Algodão	Vendeu-se de 6:700 a 6:800 rs. a arroba.--O deposito he de 2:863 saccas.
Assucar	No principio da semana esteve em apathia; mas nos ultimos dias foi mais procurado, e effectuaram-se algumas vendas ao preço noticiado na ultima revista, isto he, a 1:000 rs. sobre o ferro por arroba do encaixado.
Couros	O deposito he diminuto.-- Ainda se venderam de 105 a 110 rs. a libra.
Bacalháo	Tocou no porto um carregamento, que seguio para a Bahia.
Carne-secca	Vendeu-se de 2:600 a 3:500 rs. a arroba.--- Um carregamento chegado esta semana elevou o deposito a 13:000 arrobas.
Farinha de trigo	Chegaram dous carregamentos com 3:700 barricas, mil das quaes vão ser exportadas para o Rio-de-Janeiro.-- Vendeu-se uma partida de 1:800 barricas ao preço de cerca de 19,000 rs.-- As vendas a retalho regulam de 20,000 a 22,000 rs. a barrica.
Manteiga	Vendeu-se a 760 rs. a libra da ingleza, e a 445 rs. a da franceza.
Passas	Idem a 4,500 rs. a caixa.

Entraram depois da ultima revista 8 embarcações, e sahiram 9.--Existem no porto 33, sendo 1 americana, 21 brasileiras, 1 hespanhola, 4 inglezas, 3 portuguezas e 3 sardas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 16.

Maranhão; patacho brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, carga farinha, café e mais generos. Passageiros, Severino Alves de Carvalho Junior, Manoel Ferreira, Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Parahiba; hiate brasileiro *Conceição-Flor-das-Virtudes*, capitão Elias do Rozario, carga varios generos.

Navio sahido no dia 17.

Aracaty; brigue-escuna brasileiro *Henriqueta*, capitão José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiros, Domingos José Pereira Pacheco, José Antonio Pereira Pacheco, Claudino José Pereira Pacheco, Leandro Bezerra Monteiro, Manoel Antonio Monteiro Correia de Oliveira, João de Deos Franco, Evaristo Vieira Cavalcanti de Albuquerque Lins, Abel Maria da Costa Pinheiro.

EDITAES.

CURSO JURIDICO DE OLINDA.

De ordem do Illm. Sr. director do curso de sciencias juridicas e sociaes desta cidade, faço saber a quem convier, que, para exacto cumprimento das recentes ordens imperiaes, os que se propozerem a exames preparatorios deverão instruir os seus requerimentos com documentos, dos quaes conste em que lugar, com quem aprenderam as differentes disciplinas, e em quaes destas se acham examinados e approvados.

Secretaria d'academia juridica de Olinda, 1? de outubro de 1847.

O bacharel Eduardo Soares de Albergaria,
Secretario interino.

Para cumprimento do art. 10 cap. 11 dos estatutos que regem esta academia, aqui vai transcripto, afim de que chegue ao conhecimento de todos os estudantes, e o executem, como he de esperar de mancebos bem educados, e que se dedicam á honrosa carreira das lettras.

CAPITULO 11.

ARTIGO 10.

« Para boa ordem dos estudos exige-se a maior gravidade dentro das aulas nos termos do art. 4.º deste cap., e toda a civilidade e cortezia fóra das mesmas, que, reunidos os estudantes, ou quando se encontrarem uns com os outros, ou com os lentes pelos geraes, onde nenhum se poderá conservar com o chapéo na cabeça; e fazendo-o, será advertido pelo porteiro, ou por qualquer dos continuos, que alli se achar, os quaes, no caso de não serem attendidos, darão disto parte ao director, para que este correccionalmente reprehenda o infractor do presente artigo. »

Secretaria d'academia juridica de Olinda, 9 de outubro de 1847.

O director,
Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Em observancia do art 3.º cap. 8.º dos estatutos faço saber aos estudantes, que houverem de tomar o grão de bacharel formado, que no breve discurso que dirigirem aos assistentes limitar-se-hão a dar graças pelo bom successo do seu acto ao presidente e lentes, e a todo o auditorio a honra da sua assistencia, não se lhes permittindo nenhuma proposição, que directa ou indirectamente possa offender a pessoa alguma.

Secretaria d'academia juridica de Olinda, 9 de outubro de 1847.

O director,
Miguel do Sacramento Lopes Gama.

João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz, presidente da mesa parochial do Poço-da-Panella, em virtude da lei, etc.

Faz publico que os eleitores e supplentes da freguezia, convocados pelo seu edital de 6 do corrente para a eleição primaria de 7 de novembro proximo futuro, são os seguintes:

ELEITORES -- OS SENHORES:

Vigario Francisco Luiz de Carvalho.
Vereador José Camello do Rego Barros.
Tenente-coronel Antonio Lins Caldas.
Major Florencio José Carneiro Monteiro.
Capitão Francisco Geraldo Moreira Temporal.
» Joaquim José Carneiro Monteiro.
Tenente Pedro José Carneiro Monteiro.
Major Francisco Cezario de Mello.
Commandante superior Francisco Jacintho Pereira.
Major Carlos Martins de Almeida
» João Francisco do Rego Maya.
Capitão José Cezario de Mello.
Alferes Francisco de Paula do Rego Barros.
Tenente Manoel Joaquim do Rego Barros.
Cidadão Bento da Rocha Wanderley Lins.
Empregado P. Francisco Duarte Coelho.
Escrivão Francisco José Alves Gama.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares.
Tenente João Francisco Carneiro Monteiro.
Major João Ignacio Ribeiro Roma.

SUPPLENTES -- OS SENHORES:

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
Antonio Ayres Vellozo.
Paulino Augusto da Silva Freire.
Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama.
Luiz de Mello de Albuquerque Pitta.
Joaquim Fernandes Gama.
José Luiz Pessôa.
José Antonio Gonçalves de Mello.
João Severino do Rego Barros.
José Ignacio Pereira da Rocha.
Francisco Belmiro da Costa.
João Rufino da Silva Ramos.

E para constar mandei fazer o presente edital, que será affixado e publicado pela imprensa.

Freguezia do Poço-da-Panella, 15 de outubro de 1847. E eu, *Francisco José Alves Gama*, escrivão juramentado, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

Declarações.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade, de conformidade com o art 161 do regulamento de 25 de fevereiro do corrente anno, manda fazer publico, que, no dia 19 do corrente, anniversario do padroeiro do grande hospital de caridade, se franqueara entrada, das 10 horas da manhãa ás 8 da noite, ás pessoas que quizerem visitar aquelle estabelecimento.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de outubro de 1847. -- O escripturario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

COMPANHIA de BEBERIBE.

A administração da companhia de Beberibe manda fazer sciente aos Srs. accionistas, que se acham realisadas as entradas de 80 por cento sobre o valor das acções emittidas, sem que tenha sido de mister pôr em execução o art. 9 dos estatutos, nem a medida adoptada em assembléa geral a respeito dos que na ultima reunião estavam em atraso.

A mesma administração roga aos Srs. accionistas hajam de realisar uma prestação de 4 por cento dentro do prazo de 30 dias, contados desta data. Escriptorio da companhia, 18 de outubro de 1847. — O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

Contrato a celebrar-se com a thesouraria das rendas provinciaes, no corrente mez.

DIA 30.

O estabelecimento de uma linha de omnibus, que, na fórma da lei provincial n. 191, de 30 de março

ultimo, facilite o transporte desta cidade para qualquer dos respectivos arrabaldes, e para Olinda.

THEATRO PUBLICO.

TERÇA-FEIRA, 19 DO CORRENTE,

irá á scena, a beneficio de Mathias Antonio Cezar & C. a bella e bem reputada peça

OS DOUS RENEGADOS.

Os beneficiados, desejosos de tornarem o espectaculo tão digno do respeitavel publico quando convem que o seja, teem envidado todos os esforços para que elle seja executado de maneira a não deixar nada a desejar; e resolveram que, antes do primeiro acto, se recitasse uma breve allocução relativa ao grandioso dia que escolheram para seu beneficio, isto he, o do nome do augusto monarcha brasileiro, determinando que em seguida a essa allução se cante o hymno nacional.

Os intervallos serão preenchidos com escolhidas ouverturas, e n'um delles o beneficiado, cujo nome se declara, contara uma aria da opera *Hernani*.

Terminará o divertimento a mui applaudida aria -- *Disem que sou borbuleta* --, cantada pelo Sr. Santa Roza.

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1847.

Grande e variado espectaculo que offerece ao illustrado publico desta capital Luigi Plassa em seu beneficio:

Primeira parte.

1.º Ouvertura escolhida, a grande orchestra.

2.º Scena e aria dayle immortal Verticinell, opera Attila, musica do mestre Verdi, executada no clavecór pelo beneficiado.

3.º Brilhante aria—Bella Sorgea la rosa-- da opera Coloméla, cantada por Margarida Deperini.

4.º Aria da Parisina, cantada por João Toseli.

5.º Cavatina—Casta Diva--da opera Norma, executada no clarim de chaves pelo beneficiado.

6.º Dueto da opera-- Normani em Paris-- musica do mestre Mercadante, por Margarida Deperini e João Toseli.

Segunda parte.

1.º Grande valsa nova e grande orchestra.

2.º O primeiro acto da comedia-- o Louco Rasoavel ou o Inglez em Paris--, excellente peça em dous actos pela primeira vez representada neste theatro.

3.º Aria de Torquato Tasso, por Margarida Deperini.

4 Thema com variações de clarim de chaves, executado pelo beneficiado, no meio do qual, e com o mesmo instrumento, imitará o corni inglez.

5.º Pequena ouvertura pela orchestra.

6.º Dueto bufo, dao pera o--Elixir de amor—cantado por Margarida Deperrini e João Toseli.

Terceira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.

2.º O segundo acto da comedia ingleza em Paris.

Os bilhetes vendem-se em casa dos Srs. Guerra Silva & C., rua Nova, n 11, e os camarotes em casa da senhora Margarida Deperini, rua do Queimado, n. 16, primeiro andar.

Preços dos camarotes.

Primeira ordem	6,000
Frente	10,000
Segunda ordem	8,000
Frente	12,000
Terceira	3,000
Frente	4,000
Platéa superior	2,000
Geral	1,000
Varanda	500

Grande e ultimo concerto vocal e instrumental que dará o rabequista Agostinho Robbio, na noite do dia 19 do corrente, nos salões do Hotel-Francisco, na rua do Trapiche-Novo, no qual contará o Sr. João Toselli; dividido da maneira seguinte:

PRIMEIRA PARTE.

1.º Symphonia pela orchestra.

2.º Phantasia sobre motivos da opera *Anna Bolena*, executada na rabeca pelo beneficiado.

3.º Aria nova da opera *Il Paria*, do mestre Donizetti, cantada pelo Sr. João Toselli.

4.º *Pot-pourri*, pela orchestra.

5.º Variações de Beriot, executadas na rabeca pelo beneficiado.

SEGUNDA PARTE.

Intermedio Wattiger, pela orchestra.

TERCEIRA PARTE.

1.º Symphonia pela orchestra.

2.º Introducção e thema, com variações de Mayseder, dedicadas ao immortal *Paganini*, executada na rabeca pelo beneficiado.

3.º Aria nova da opera *Alzira*, do mestre Verdi, cantada pelo Sr. João Toselli.

4.º Instrumental pela orchestra.

5.º *Campainha* ou Caprieco variado, executado na rabeca pelo beneficiado

Principiará as 8 e meia horas.

Preço de entrada 3$000 réis.

Agostinho Robbio espera de tão illustrado publico a sua protecção.

Os bilhetes vendem-se na rua do Torres, n.º 8, segundo andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, e das 4 da tarde até as 6 horas; e, na noite do beneficio, no salão.

Publicação Litteraria.

Quadros historicos de Portugal, por Castilho, reimpressão do Rio-de-Janeiro, um volume em quarto, com estampas finas, a 5,000 rs.: vende-se na loja de livros de Cardozo Ayres, na rua da Cadeia-Velha, n. 31.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia o hiate *San-Benedito* pretende sahir até o dia 19 do corrente: para carga e passageiros, trata-se com o mestre, na rua do Amorim, n. 19.

-- Para a Bahia segue impreterivelmente a sumaca *S.-Antonio-de-Padua*: quem quizer ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 5.

--- Para o Aracaty segue, até 30 do corrente, o hiate *Duvidoso*: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao lado do Corpo-Santo, loja do massames, n. 25, ou ao mestre a bordo.

---Para o Rio-de-Janeiro segue viagem, em breves dias, o hiate nacional *Nereida*, forrado de cobre e de primeira marcha, por ter o carregamento quasi prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cadeia do Recife, botica n. 61.

Leilões.

-- Kalkamann & Rosenmund continuarão o seu leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas recentemente despachadas: hoje, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

-- Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de hom sortimento de fazendas inglezas, proprias do mercado: terça-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Vigario.

Avisos diversos

O TRIBUNO N. 29

está a venda na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. Este numero está tal, que nada mais deixa a desejar. Leiam os que interessam na prosperidade nacional, e se desenganarão.

-- Pede-se a quem por engano trocou um chapéo na academia, que faça o obsequio de leva-lo á secretaria da mesma academia, para destroca-lo; no caso, porém, de ter sido por machiavelismo, o que se duvida, então logo que seja conhecido voltará para a casa de seu dono, ficando bem acreditado que o quer para si.

-- A pessoa que quer comprar fôrmas de fazer velas de carnaúba dirija-se a rua de S.-Francisco, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor, defronte da serraria, que achará uma porção de fôrmas, por preço muito commodo.

— Precisa-se de uma ama para o pequeno serviço interno e externo de uma casa: na rua de Hortas, n. 16, primeiro andar.

—O annuncio publicado em o *Diario* de segunda-feira proxima passada não se entende com o Sr. Joaquim da Assumpção Queiroz.

-- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, ou prata: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

— Aluga-se uma meia-agoa na travessa do Dique: a tratar na rua da Praia, n 10.

—Aluga-se um sitio no largo da matriz dos Afogados, na rua do Motocolombó, n. 3, com casa de vivenda, com duas salas, 4 quartos, assobradada para trás e com commodos em cima, cozinha fóra, estribaria para dous cavallos, arvoredos de fructo de todas as qualidades, duas boas cacimbas, sendo uma dellas d'agoa de beber, com rio no fundo para banho: tambem se vende o mesmo, ou permuta-se por casas nesta praça, ou por escravos, pois todo o negocio se fará, convindo: a tratar na praça da Boa-Vista, n. 7.

-- O Sr. alferes Seára tem uma carta na rua do Cabugá, loja de Pereira & Guedes.

—O Snr. Luiz de França de Oliveira Lima tem uma carta, vinda do Ceara, pelo ultimo vapor, na rua do Hospicio, n. 14.

— Quem precisar de uma pessoa forra para casa de uma familia, para o serviço de portas para dentro, e que o faz com perfeição, dirija-se a rua de S.-Thereza, n. 13.

-- Uma casa particular se offerece para dar almoço, jantar e seia, com decencia, para duas ou tres pessoas: quem predender dirija-se ao sobrado de dous andares, n. 28, defronte dos fundos da matriz de S.-Antonio.

— Quem precisar de um homem francez para professor de sua lingoa, ou guarda-livros, que seja em francez ou em portuguez, annuncie.

Vendem-se 5 moleques de 16 a 18 annos, muito lindos, corpolentos, e que são optimos para cadeirinha, um dos quaes he bom cozinheiro, e tem principios de sapateiro; um dito de 12 annos, muito esperto; um cabrinha de 6 annos, muito lindo; um preto de 24 annos, bem reforçado; 3 pardos de 22 a 24 annos; uma preta muito bem educada, de 25 annos, que cose muito bem, marca, engomma, faz lavarinto, he de reconhecida capacidade, e não tem vicios nem achaques, o que se afiança; 6 pretas muito moças, com algumas habilidades, algumas das quaes vendem na rua: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

-- Antonio Monteiro Correia de Oliveira retira-se para fóra da provincia, e deixa por seu procurador Francisco Joaquim Duarte.

-- No dia 20 do corrente, pelas 11 horas do dia, tem de se proceder a venda judicial da loja de louça e escravo pertencentes a herança do fallecido José Joaquim de Souza Castro, de quem he testamenteiro João José de Lima: os licitantes devem comparecer na rua da Cadeia do Recife, na referida loja, onde estará presente o Sr. doutor juiz do civel da primeira vara.

-- Aluga-se uma propriedade de casa terrea, construida de novo, com commodos para grande familia, cozinha fóra; quintal para a maré, sita na rua Augusta, n. 72: a tratar na rua do Vigario, venda n. 14.

-- Defronte do theatro novo, casa n. 11, se dirá quem vende tres ricos apparelhos para chá, de um metal branco, por preço commodo. Na mesma casa tambem se dirá quem dá dinheiro a juros sobre penhores de ouro, ou prata, tão sómente.

— Aluga-se um preto bom trabalhador de padaria, do que tem muita pratica: quem o pretender dirija-se a Boa-Vista, rua do Pires, n. 23.

-- Precisa-se alugar um preto bom amassador: na padaria das Cinco-Pontas, n 154.

-- Aluga-se um preto, proprio para armazem de assucar, ou para outro qualquer serviço: na rua da Madre-de-Deos, n 8

— Aluga-se uma casa no Poço-da-Panella, a beira do rio, bastante fresca, com commodos, e quintal cercado de limão, com arvoredos de espinho e outros: quem o pretender dirija-se a rua Direita, sobrado de dous andares n. 137.

— Precisa-se de 200,000 rs. a premio pelo tempo de um anno, e dá-se por garantia uma propriedade livre e desembaraçada: quem quizer dar annuncie

-- Achou-se um pequeno alfinete de ouro: quem for seu dono, dando os signaes certos e pagando as despezas do annuncio, lhe sera entregue, na rua do Queimado, n. 14.

-- Precisa-se alugar um preto que se subjeite a todo o trabalho: na rua de Santa-Rita, n. 85.

---O abaixo assignado avisa ao Illm. Sr. capitão Jeronymo de Albuquerque Mello, senhor do engenho Ramos, do termo de Pao-d'Alho, que hoje, 12 do corrente mez de outubro, appareceu em sua casa um escravo por nome Luiz, que diz ser de S. S. Este escravo diz andar procurando senhor que o compre; por isso lhe avisa o abaixo assignado, declarando que quanto antes venha ou mande buscar o dito escravo por pessoa competentemente habilitada, e satisfazer as despezas, pois que o abaixo assignado não se responsabilisa pelo dito escravo, que deve ser procurado no Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas n. 54.

Thomas Pereira de Mattos Estima.

-- Desencaminhou-se, na tarde de 17 do corrente, um cabrinha, de nome Vicente, de 6 annos de idade: levou camisa de algodão da terra, e não he conhecido nesta cidade, por ter vindo do Aracaty no ultimo vapor. Quem o pegar leve-o a rua do Vigario, n. 24, que sera gratificado.

DECLARAÇÃO.

-- O abaixo assignado declara que, tendo a casa dos Srs. J. P. Adour & Companhia recebido um carregamento de vinhos e azeite-doce, pelo brigue hespanhol *Jesusa*, e tendo feito venda do mesmo carregamento, succedeu que os compradores, no acto de conferir os vinhos com a amostra, encontrassem differença, e reclamando, e verificando-se que de facto não conferiam, celebrou-se um novo ajuste que se verificou, sem que os Srs. J. P. Adour & Companhia e o abaixo assignado dessem credito ao boato que se espalhára de terem os compradores lançado nos vinhos agoa salgada, por os julgarem incapazes de tão grosseira e baixa acção.

L. A. Dubourcq

A ella que o calor he grande!!

Ainda está por se alugar uma casa grande na frente do rio Capibaribe, no lugar da Capunga, com muitos commodos para grande familia, com estribaria, cocheira, casa para pretos, outra para aves de penna. Por estes dias fica prompta de pinturas e outros concertos que precisava Trata-se na rua da Madre-de-Deos, n. 36, no primeiro andar.

O Sr. alferes Seára tem uma encommenda vinda do Rio, na loja da rua do Queimado, n. 10.

---No dia 9 do corrente, desappareceu do estaleiro do Sr. Joaquim uma canôa aberta, de carga de 500 tijolos, ja com taboas no fundo e no paneiro. Esta canôa estava sobre dous rolos, aonde tinha subido para a preia-mar para se virar no dia seguinte, e procurando-se neste dia não se achou Suppõe-se ter sido solta de proposito. Dá-se uma gratificação de 5,000 rs. a quem della souber e mandar denunciar, na rua larga do Rozario, padaria, n. 18.

—O baixo assignado, tendo de sahir para o centro desta provincia afim de cobrar algumas dividas, previne aos seus devedores moradores nesta cidade, que dentro destes proximos 15 dias, a contar da data deste, devem vir satisfazer seus debitos; do contrario, forçarão ao abaixo assignado deixar um procurador bastante para cobrar judicialmente taes dividas, visto que já são antigas, e o abaixo assignado não póde mais esperar, visto que tambem tem de fazer alguns pagamentos; portanto, a bem dos mesmo seus devedores, faz o abaixo assignado o presente annuncio, para não só poupar despezas, como tambem algum descredito.

Thomaz Pereira de Mattos Estima.

—Ignacia Candida Guedes, tendo noticia que Maria Carolina Guedes pretende hypothecar o escravo João, que se acha recolhido a cadeia desta cidade por precatoria vinda da provedoria Goianna, previne ao respeitavel publico, que ninguem contrate com ella cousa alguma a respeito do referido escravo, pois, que pende demanda ácerca delle, pelo juizo da segunda vara desta cidade, escrivão Vasconcellos.

LOTERIA DO THEATRO.

Continúa a ser interrompido o andamento das rodas desta loteria que não póde ser realisado no dia 13 do corrente, pelo bem pouco adiantamento que teve a venda do resto dos bilhetes. Por esta rasão he o mencionado andamento transferido para o dia 29 deste mez.

--- Precisa-se de uma ama secca, que seja de bons costumes, para uma casa de pouca familia, e paga-se bem. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

Carlos Hardy, ourives francez, na rua Nova, n. 32,

acaba de receber de Paris um sortimento de obras de ouro de lei dos mais modernos adereços ricos, abertos a buril, com pulseiras, e outros sem pulseiras; gargantilhas para pescoço; alfinetes; brincos para senhora e menina; caçoletas; botões de abertura e anneis, e obras de ouro da terra. Na mesma loja ha para vender tocas para menina e senhora; e se fazem de encommenda.

-- Quem precisar de uma ama de leite, vinda do matto, dirija-se a rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

-- Compra-se um oratorio em meio uso, e trocam-se algumas imagens: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

-- Compra-se uma preta que saiba bem engommar, cozinhar e lavar; sendo moça, fiel e sem vicios paga-se bem: tambem compra-se um adereço completo para senhora, de bom gosto, e de bom ouro, sem feitio: nas Cinco-Pontas, n 62.

-- Na rua da Cadeia do Recife, n 25, compram-se 2 pares de venezianas, ou rotulas em bom estado. Na mesma casa se dirá quem vende um sitio perto da Soledade, com boa casa que tem 4 salas e 7 quartos: o sitio he bem plantado de horta e muitos arvoredos de fructo, como larangeiras, parreiras, etc.

-- Compra-se uma porção de fôrmas de fazer velas de carnauba e mais objectos para as mesmas: quem tiver, annuncie.

--- Para fóra da provincia compram-se alguns escravos peritos nos officios de pedreiro e de carpina, sendo vistosos e moços, os quaes, agradando e ajustando-se, pagam-se bem: na rua da Cadeia, n. 45.

-- Compra-se um balcão que sirva para escriptorio; uma mesa que sirva para escrever; um armario para guardar papeis: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de réis.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira, n. 24, estão a venda bilhetes e meios ditos da terceira loteria a beneficio da fabrica de papel de Zeferino Ferrez. A elles, antes que chegue o vapor. Estes bilhetes vão rubricados por Vieira da Silva.

Princezina!

Eleva tua voz, excelsa Fama!
Annuncia as mui bellas Pincezinas;
Lindo adorno que serve a toda dama,
Sejam velhas, ou moças, ou meninas.

Antonio Luiz dos Santos & Companhia, com loja de fazendas na rua do Crespo n. 11, receberam pelo ultimo navio francez chegado a este porto os mais ricos e bellos córtes de vestidos para senhora ao ultimo gosto de Paris, onde esta fazenda he denominada — Princezina —: não he possivel descrevê-la com todas as suas propriedades e sublimes encantos; por isso limitamo-nos a dizer que seus delicados padrões são não só modernos, como de uma especie nunca vista

A côr azul, o verde gaio,
O rôxo fino, a côr de rosa,
Vista de perto, he tentação,
Aó longe mui cubiçosa.

Admiraveis navalhas de aço da China

que teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalham dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio China.—*Autor Shan.*

N. B. — He reconhecido o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Azia e Africa, não só para prevenir as molestias das cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se as verdadeiras só na rua larga do Rozario, n. 24.

--- Vende-se uma porção de panno de linho, vindo da ilha de San-Miguel, assim como uma porção de peixe congro e de outras qualidades, em salmoura: na rua estreita do Rozario, n. 1 e 11.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 1 lindo pardo de 22 annos, sem vicios nem achaques, de boa conducta, e que he optimo para pagem; um dito com officio de sapateiro, este troca-se por uma preta moça; um molecote de 18 annos, com officio de alfaiate; dous molecotes de 18 annos, bons para o trabalho de campo; um preto de 25 annos, por 450,000 rs.; um dito de 36 annos, muito forte, e que he canoeiro, por 400,000 rs.; um dito, por 250,000 rs.; uma parda de côr escura, bastante corpolenta, de 22 annos, com algumas habilidades, esta escrava vende-se muito em conta, por ter um pequeno defeito; uma mulatinha de 12 annos; uma negrinha de 13 annos, que cose, engomma, cozinha e serve bem a uma mesa; uma negrota de 20 annos, que cose e cozinha o diario de uma casa; uma dita de nação, de optima conducta, por 42,000 rs.; e mais alguns escravos.

--- Vendem-se duas carroças com dous bois mansos: na Trempe, n. 1.

-- Vende-se um preto de nação, proprio para o serviço de campo; um moleque de 18 annos pouco mais ou menos, muito bonito; uma parda de 15 annos, que cozinha, engomma e cose; 2 escravas de nação; uma parda muito prendada: todos muito em conta: na rua Imperial, largo da forca, n. 3.

---Vendem-se queijos do sertão muito frescaes, obra superior: na loja de louça atras do Corpo-Santo, n. 68.

— Vendem-se duas pretas prendadas; dous escravos, proprios para qualquer serviço: na rua da Cadeia-Velha, n. 33, se dirá quem vende.

--- Vendem-se tres lindos moleques de 18 a 20 annos, sendo um optimo cozinheiro; tres pretos de 24 annos, sendo um official de sapateiro e os outros proprios para todo o serviço; dous pardos, sendo um bom carreiro e o outro proprio para pagem; duas pardas, uma de 20 annos com habilidades e outra com 12 annos, propria para se educar; duas pretas de 20 a 30 annos, com algumas habilidades; duas negrinhas de 11 a 12 annos, com principios: na rua do Collegio, n 3, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma casa meia-agoa, na rua dos Copiares, n. 36: a tratar com Domingos José da Costa Guimarães, defronte do Corpo Santo, no trapiche do Barboza.

Cabello preto.

Continúa-se a vender a agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, que cozinha, cose, faz larinto e engomma com perfeição; não tem defeitos nem achaques: no pateo da S.-Cruz, n. 10, se dirá quem vende.

A 5$000 rs.

Na loja nova da rua do Queimado, n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite,

ha um novo sortimento de fazendas finas e baratas; bem como uns lindos córtes de chitas francezas finas, ornadas com lindas barras, a 5,000 rs., sendo este o ultimo gosto de Paris.

-- Vende-se uma parda de 20 annos, de figura, e optima para mucama, que engomma, cose chão, lava de sabão, cozinha alguma cousa e faz renda: no Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 5.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, no Recife, n. 9

Sorvete, a 200 rs.

No pateo da S.-Cruz, n. 6, com todo asseio e perfeição que he possivel, das 6 horas da tarde em diante.

-- Vendem-se peças de chitas escuras e de côres fixas, proprias para o serviço de casa, por serem muito encorpadas e fortes, a 5,500 rs., e a retalho a meia pataca: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

--- Vende-se um sitio perto desta praça, com casa para familia, arvoredos de fructo de todas as qualidades, boa agoa de beber: a tratar dedtro da ribeira da Boa-Vista, n. 25, onde se dirá quem vende.

Na nova loja do Passeio-Publico, n 17,

ha um grande sortimento de cambraia de côres para vestidos de senhora, tendo cada corte 6 ½ a 7 varas, de muito lindos padrões, pelo barato preço de 2,560 e 2,800 rs. o córte; ditos os mais modernos que teem apparecido, com barra, a 5,000 rs.; ditos adamascados com flores de côres, a 5,000 rs.; ditos muito largos e finos, a 280 e 320 rs. o covado; mursulinas de côres para vestidos, que fingem seda, a 200 rs. o covado; balcemiras de muito lindos gostos, a 200 rs. o covado; chapéos de sol, de seda, para homem, fazenda muito superior, a 6,000 rs.; ditos de massa franceza, os mais modernos, chegados pelo ultimo navio, a 7,000 rs.

Champanha de superior qualidade,

vende-se na rua da Cruz, n. 38, armazem de Schafheitlin & Tobler.

-- Vendem-se peças de panno de linho do Porto, de boa qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 51.

DEPOSITO DE CAL VIRGEM.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha sempre cal virgem de Lisbôa, em barris pequenos, e ultimamente chegada, muito superior, e por preço rasoavel.

SSSF.

Vendem-se meias barricas de farinha de SSSF de raminho: no caes da Alfandega, armazem n. 1, do Guimarães.

-- Manoel da Silva Santos vende de superior farinha de trigo de Richmond, em barricas e meias ditas.

Vendem-se caixas de chá hysson, de 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

AGENCIA DA FUNDIÇAO' DE LOW-MOOR.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, continúa a haver um completo sortimento de moendas e machinas de vapor, para engenhos de assucar: bem como taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos: tudo por preço commodo.

-- Vendem-se peças de madapolão limpo, com 20 varas, a 2,400 rs., e a sete vintens a retalho: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

O BARATEIRO

Da nova loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio n. 4, de Ricardo José de Freitas Ribeiro.

A esta loja ha chegado um riquissimo sortimento de cambraias de côres, de muito ricas côres fixas e estampado suisso, a 2,560 e 3,000 rs.; chapéos de massa, francezes e do ultimo gosto, a 7,000 rs. cada um; lenços de seda para gravata, de bonitas côres e boa fazenda, a 1,280 rs.; lenços de cambraia com abertura, para mão de senhora, a 240 rs.; muito ricas cambraias de côres, com ramagens e transparentes, proprias para cortinados, no ultimo gosto, a 320 rs. o covado; um rico sortimento de pannos finos de todas as côres, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; casimiras e brins muito modernos; um esplendido sortimento de chitas finas, a 120, 140, 160, 200 e 240; córtes de chitas muito finas e de seguras tintas, com 14 covados, a 3,500 rs.; lós pretos de muito bonitos lavoures, a 2,400 rs.; e emfim continúa a chegar todos os dias novo sortimento de fazendas de gostos modernos, por preços rasoaveis. As amostras estarão francas aos freguezes.

— Vendem-se, na rua da Cruz, n. 26, os seguintes escravos: uma parda de 20 annos, que cose e engomma; duas bonitas negrinhas de 12 annos; um preto; um moleque de 12 annos; um mulatinho de 14 annos; um dito de 8 annos, proprios para aprenderem qualquer officio; sola; couros miudos; bezerros; cera de carnaúba; sebo; esteiras; chapéos de palha; pennas de ema; uma porção de saccos vasios.

— Vende-se um sobrado de um andar no largo da Boa-Vista: a tratar no Aterro do mesmo lugar, primeira loja de louça.

— Vende-se uma carteira de uma só face, de amarello, com pouco uso, muito bem feita, com seu gavetão e boas fechaduras, por preço commodo: na rua da Roda, n. 25, oude se mandou envernizar de novo a dita carteira.

--- Vende-se um piano inglez usado, que precisa de algum concerto, proprio para se apreuder a tocar, por ser de construcção muito forte, por preço commodo: na rua do Cabugá, n. 12, loja do amolador francez.

Pannos e casimiras baratas.

Vende-se panno fino verde, azul, côr de vinho, preto e côr de café, a 4,000 rs. o covado; casimira preta elastica, a 2,000 e 2,240 rs.; dita superior, a 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Vendem-se duas negrinhas, e um molecote; todos crioulos, sem vicios nem defeitos de qualidade alguma: a fallar com o Sr. Pimentel, no porto da rua Nova.

-- Vende-se bolachinha de superior qualidade, vinda ultimamente de Hamburgo: na rua da Cruz, armazem n. 48.

Vendem-se ricos córtes de casssa-seda, proprios para baile; córtes de cassas de côres, as mais modernas que ha; alpaca de cordão, de varias côres, propria para palitós, a 800 rs. o covado; meia-casimiras de bonitos padrões, a 640 rs. o covado; atoalhados de varias larguras; córtes de chitas muito finas, fingindo seda; chapéos francezes, de fórmas as mais modernas; bem como um sortimento de fazendas finas e grossas, por menos preço do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella n. 29.

— Vende-se uma preta de muito bonita figura, de 20 annos, boa cozinheira, e que engomma e lava; uma parda de 35 annos, boa para ama de casa; uma preta de 30 annos, boa para todo o serviço de uma casa; dous escravos, bons para o trabalho de campo, e um delles perito carreiro: na rua do Passeio-Publico, n. 19, se dirá quem vende.

AO BOM E BARATO.

Nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 20, loja de Francisco José Teixeira Bastos, vendem-se

córtes de cambraia de côres, com algum môfo, a 2,400 rs.; cassas brancas de quadros rôxos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado; lindeza de bonitas côres, a 160 rs. o covado; córtes de cambraias adamascadas, a 4,500 rs.; chitas finas, de côres fixas e modernas, a 200, 240, 280 e 320 rs o covado; meias brancas para senhora, a 200, 320, 400 e 480 rs. o par; fustões brancos e de côres, para colletes, a 800 rs. o covado; dito de quadros, prio para jaqueta, a 480 rs.; setim preto superior, a 3,600 rs. o covado; brim pardo trançado de puro linho, a 480 rs. o covado; dito de quadros lisos, proprio para jaqueta, a 400 rs.; castores para calças, de superior qualidade, a 280 e 320 rs. o covado; brim da Russia, largo, a 560 rs. a vara; merinó preto, a 1,600 rs. o covado; algodão americano, de listras, a 160 rs. o covado; cassa branca de quadros, a 3,000 rs. a peça; algodão da terra, largo e de superior qualidade, a 240 rs. a vara; chales de pura lãa e seda, a melhor fazenda possivel, a 5,000 rs; além destas, outras muitas fazendas de bom gosto, por preço commodo.

-- No fim da rua da Aurora, n. 4, vendem-se rodetes, tambores e aguilhões antigos, por preço commodo; bem como um crioulo de 24 annos, bom carreiro e vaqueiro.

Attenção ao barato.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se chita de coberta, de bons pannos, a 160 rs. o covado, e a 5,500 rs. a peça; ditas muito finas e de côres fixas, a 200 rs. o covado; merinó muito fino, a 3,000 rs. o covado; bretanha com 20 varas, a 3,900 rs.; brim para calças, a 240 rs. o covado; algodãozinho azul, a 200 rs. o covado; ricos córtes de cassa; algodãozinho, a 160 rs.; e outras muitas fazendas a troco de pouco dinheiro.

— Vende-se um cavallo alazão-caboclo, muito bonito, bem feito, carrega muito bem baixo, esquipa, e he muito manso: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se casaes de pombos grandes, bons batedores, de bonitas côres, e de optima casta, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 16. Na mesma mesma casa vende-se uma porção de estacas de optima qualidade, proprias para atterros, por muito barato preço.

-- Vende-se um escravo pardo, bastante moço, com algumas habilidades: na rua da Concordia, n. 25.

-- Vendem-se telhas de vidro e frascos de bocca larga, de todos os tamanhos, de 8 onças até 12 libras: na rua da Cruz, armazem n. 48

— Vendem-se 4 escravos moços e uma parda, proprios para engenho, por preço em conta: na loja de Gomes & Carvalho, ao pé do arco de S.-Antonio.

Vendem-se, ou permutam-se duas casas de taipa, novas e bem arranjadas, unidas e em terreno proprio, com quintal bem cercado de madeira e limão ainda novo, collocadas na travessa da rua Real da Capunga, e que rendem cada uma 5,000 rs. mensaes, por uma casa terrea de tijolo na Boa-Vista, voltando-se o que se convencionar: a tratar com o padre José Antonio dos Santos Lessa, no palacio da Soledade.

-- Vendem-se balanças decimaes, da força de 11, 14 e 24 arrobas, por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Vende-se, ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda para grande familia, com arvoredos, terras para plantar e ter vaccas de leite, por ter bom pasto e agoa permanente: a tratar no sobrado que tem olaria, atrás do Remedio.

Vende-se uma preta de 20 annos, de nação, com muito bom leite para criar uma criança, e que cozinha o diario de uma casa e engomma liso: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Potassa.

Vende-se a verdadeira e superior potassa da Russia, a mais nova que existe no mercado: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Baltar & Oliveira.

Na loja nova da rua do Queimado, n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite,

acha-se um novo sortimento de meias crúas e finas, a 5,000 rs. a duzia; ditas de linho, finissimas, a 5,800 rs.; a rica fazenda intitulada — fazenda do norte —, tecida de linho e seda, côres escuras e proprias para todo o trage; mantas de seda de padrões modernos, a 3,000, 10,000, 16,000 e 20,000 rs.; chales de seda e de lãa e seda: tudo por preço baratissimo.

Bom e barato.

Vendem-se cassas de côres para vestidos, de bonitos padrões e de tintas muito finas, pelo barato preço de 240 rs. o covado: na rua do Queimado, loja da casa amarella, n. 29.

Vende-se um cavallo em boas carnes, que anda baixo até meio muito bem, e he de bonita côr, por preço commodo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Na loja nova da rua do Queimado, n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite

ainda ha o sortimento de todas as fazendas já annunciadas, bem como guardanapos de puro linho, com uma listra azul tecida, a 800 rs. cada um; córtes de vestidos de lãa, de ricos padrões; chapéos francezes finos; um optimo sortimento de pannos finos pretos e de côres: os quaes se tornam recommendaveis, não só pelas boas côres e qualidades, como por serem novos na loja: tudo por preço muito rasoavel.

-- Vende-se, por preço commodo, uma parte no engenho de Jaguaribe: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

— Vende-se fumo em folha, de primeira qualidade, em porção e a retalho: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se a venda as bem acreditadas cautelas da loteria do theatro publico desta cidade, cujas rodas andam no dia 29 do correute. O cautelista espera que os seus freguezes concorram a comprar o resto das ditas cautelas, nas quaes se esperam boas sortes, pela excellente escolha que se fez dos numeros para serem divididos em cautelas. A ellas que são poucas e boas. Preços os do costume.

Casimiras elasticas e finas, a 7$000 rs.

Vendem-se superiores córtes de casimiras elasticas, francezas das mais finas que teem apparecido, e do ultimo gosto e moda de Paris, pelo barato preço de 7,000 rs. o córte, sendo esta fazenda recommendavel pela sua boa qualidade de gosto e bonitos padrões: na rua do Collegio, loja n. 1.

AO BOM GOSTO.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos,

vende-se finissimo panno azul para fardas, a 4,500 rs.; dito preto, a 5,000 rs; chita franceza, a 360 e 280 rs. o covado; mantas de seda muito superiores, a 9,000 rs.; lenços de seda, a 800, 1,000, 1,200 e 1,440 rs.; lenços de seda para gravata, a 440 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; princeza muito fina a 1,000 rs o covado; brim branco, de puro linho, a 1,500 rs.; chapéos de sol, de seda preta e de côres, a 6,800 e 7,000 rs.; chales de lãa, a 2,000 rs.; ditos de lãa e seda, a 7,000 rs.; brim pardo, a 800 rs. a vara; meia-casimira, a 600 rs. o covado.

Loteria do Rio-de-Janeiro, a beneficio da fabrica de papel.

Vendem-se bilhetes desta loteria, em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

— Vende-se uma canôa de carreira: na rua do Queimado, loja n. 13.

-- Na rua de Agoas-Verdes, n. 46, vendem-se 2 lindas mucamas; 3 escravos para todo o serviço; 2 moleques; dous escravos; 3 pardas de excellente conducta; um moleque de 12 annos, por commodo preço.

--- Vende-se uma casa terrea, sita no lugar de S.-Thereza, em Olinda, com 4 quartos, cozinha fóra, e um quarto no quintal: na rua de S.-Cecilia, freguezia de S.-José, n. 23.

--- Vende-se um sobrado de um andar, em chãos proprios, sito no largo do Terço: a tratar no mesmo sobrado n. 26.

--- Vende-se a bem conhecida venda da rua do Rangel, n. 11: a tratar na mesma venda

--- Vende-se uma colher de prata de tirar sôpa; cordões de ouro; annelões; brincos; botões; rozetas; argolas; e outras muitas obras de ouro, para homem e senhora; uma caixa de prata dourada, obra muito delicada: na rua do Rangel, n. 11.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 48,

vendem-se sapatões de bezerro para homem, a 1,440 rs.; ditos de lustro, a 4,000 rs.; bonetes de velludo e panno para meninos, a 1,000 rs.; bahuszinhos para guardar roupa de crianças e ouro, de 640 a 2,560 rs.; bonetes para homem, a 400 rs.; superior couro de lustro, a 3,200 rs. a pelle; sapatos para senhora, a 1,000 e 1,120 rs.; marroquim, a 1,600 rs.

-- Vende-se cobre a cinco por cento: na rua larga do Rozario, n. 48.

--- Vende-se uma preta de nação, de 18 annos, de bonita figura, boa engommadeira, costureira, cozinheira, lavadeira, e quen ão tem vicios nem achaques: na rua da Cadeia do Recife, n. 53.

— Vende-se uma porção de fumo da Bahia, em fardos, fumo de lavrador, sortido, de optima qualidade e barato: na rua Direita, loja do sobrado n. 32.

-- Vende-se um moleque, por 600,000 rs., bem figurado, de 18 annos, sem vicios; he perfeito cozinheiro do diario de uma casa, e muito habil para qualquer serviço: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

CAIXAS DE VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO, de uma libra até 19, e tambem brandões, tochas e bogias, a vontade do comprador: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se, para engenho, um preto de nação, de 18 a 20 annos, de muito bonita figura, proprio para qualquer serviço, por ser corpolento e forçoso: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

— Vende-se uma espada de metal propria para guarda nacional, por muito barato preço: na praça da Independencia, n. 23.

-- Continuam-se a vender bolos de todas as qualidades: tambem se fazem bandejas dos ditos, com muita perfeição: na Soledade, padaria n. 14, de Joaquim Francisco da Cruz.

— Vende-se cal virgem em barris chegados proximamente de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Moêda, armazem n. 17.

— Na rua da Cadeia do Recife, n. 34, escriptorio de José Antonio Basto, vende-se o mais superior vinho do Porto, da colheta de 1822, em caixas de uma e duas duzias de garrafas

— Vendem-se 5 propriedades de casas, sendo: uma de sobrado, em Olinda, na rua do Coxo; uma dita de sobrado e sotão na rua da Senzalla-Nova, n. 37; 1 dita terrea no becco dos Martyrios, n. 4; uma dita na rua dos Pescadores, do bairro de S.-Antonio, n. 7; uma dita dita meia agoa nos fundos desta acima, n. 8: a tratar na rua da Cruz, n. 54, com Mendes & Tarrozo, que se acham competentemente autorisados para esta venda, por conta de quem pertencer.

Escravos Fugidos.

-- Ausentou-se, ha dias, da casa de seu senhor, o escravo João, pardo trigueiro, de 15 a 17 annos, cara grande, olhos regulares, bons dentes; bem conhecido por andar frequentemente fardado: quem o pegar leve ao Mondego, a seu senhor, *Luiz Gomes Ferreira*, que recompensará generosamente.

— Fugio, na noite de 10 do corrente, um preto, de nome Fernando, de nação; mas parece crioulo por fallar bem e ser bastante desembaraçado; representa ter 40 annos; de estatura alta, rosto comprido, bastante barbado, e costuma usar de suissas por baixo de queixo; tem falta de dentes na frente, olhos pequenos e alguma cousa avermelhados; tem uma pequena cicatriz no ante-braço esquerdo, pés grandes e muito largos; levou camisa e calças brancas, suspensorios, e sem chapéo; mas deve já ter mudado de roupa por ter alguma fóra de casa; foi escravo do Sr Thomaz José da Silva Gusmão. Quem o pegar leve a casa de Novaes & Companhia, na rua do Torres, n. 34, que será recompensado.

-- Fugio, na noite do dia 17 de setembro do corrente anno, do engenho Queluz, em Ipojuca, um preto de nação, de nome Antonio, de estatura alta, de bom corpo, olhos grandes e um tanto vermelhos, já com alguns cabellos brancos; levou camisa de chita azul de quadrinhos, ceroulas de algodãozinho branco, ou hamburgo, e mais alguma roupa em uma trouxa, e levou mais uma enxada encavada; quem o pegar leve ao dito engenho, ou na Boa-Vista, rua da Aurora, n. 26, em casa de Francisco Antonio de Oliveira, que será recompensado.

- Fugio, no dia 4 do corrente, o preto Joaquim, de nação Angola; representa ter 35 a 40 annos, de corpo e estatura regulares, rosto largo e barbado; tem o dedo grande do pé direito desmentido, e fórma um bolão de carne por baixo da junta do mesmo dedo; ainda não se explica bem no fallar; levou camisa e calças de algodão azul trançado. Este preto foi de Manoel Antonio Pereira, morador na Lapa, ao pé de Goianna. Quem o pegar leve a rua da Alfandega-Velha, n 36, que será generosamente recompensado

-- Fugio, no dia 14 do corrente, o preto Tiburcio, de nação, baixo, cheio do corpo, de 20 annos pouco mais ou menos, côr fula, sem barba, briços grossos, com um lobinho em cima da sobrancelha; levou camisa e calças de algodão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprendam e levem a rua do Livramento, n. 3, que serão gratificados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1847.